

EXERCÍCIO | 2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
3 DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	9
4 BASES DE MENSURAÇÃO.....	13
5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	15
6. POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS EPREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.....	16
7 GESTÃO DE CAPITAL.....	17
8 OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	19
9 NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS.....	24
9.1 Anexo 12- Balanço Orçamentário.....	25
9.2 Anexo 13-Balanço Financeiro.....	39
9.3 Anexo 14-Balanço Patrimonial.....	48
9.4 Anexo 15- Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	80
9.5 Anexo 18-Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	105
9.6 Anexo 19-Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	108
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109

1 INTRODUÇÃO

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – (DCASP) e parte integrante das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo ser claras, sintéticas e objetivas.

Este documento apresenta uma orientação de quais informações as Notas Explicativas devem conter. O texto está dividido em tópicos que apresentam a ordem das informações, requisitos para divulgação de políticas contábeis, divulgação de estimativas, gestão de capital e outras divulgações.

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém bases para as Notas Explicativas que devem constar no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.412.257/0001-28, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande (Bloco II, Parque dos Poderes).

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2022, foram amparadas pela Lei Estadual nº 5784, de 16 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

As ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2022 foram agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de abril de 1999: Administração, Agricultura, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Comunicação, Cultura, Desporto e Lazer, Direito da Cidadania, Educação, Encargos Especiais, Energia, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Habitação, Indústria, Judiciária, Legislativa, Organização Agrária, Previdência Social, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Transporte.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida. Tem como uma de suas principais atividades econômicas o agronegócio, com destaque para a atividade pecuária, soja, milho, celulose e outras atividades.

A Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, reorganizou a estrutura básica do Poder Executivo. As atividades da Administração Pública do Poder Executivo obedecerão aos seguintes princípios:

- I - participação popular;
- II - cidadania e dignidade da pessoa humana;
- III - inclusão social e digital;
- IV - moralização e transparência da gestão pública;
- V - desenvolvimento sustentável;
- VI - cooperação com os municípios para prestação de serviços públicos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Estado.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Todas as Demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 Entidades Controladas

São controladas diretamente pelo Estado, as empresas em que detêm mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto (Lei de Responsabilidade Fiscal-Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul possui o controle acionário das seguintes Sociedades de Economia Mista:

- Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul
- Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul
- Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul

2.2 Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual

✓ Poder Legislativo

- Assembleia Legislativa
- Tribunal de Contas
- Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul

✓ Poder Judiciário

- Tribunal de Justiça
- Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
- Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais

✓ Ministério Público

- Procuradoria-Geral de Justiça
- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público
- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público

✓ Poder Executivo

- Secretaria de Estado de Fazenda
- Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias
- Fundo de Provisão de Recursos
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado
- Procuradoria-Geral do Estado
- Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado
- Secretaria de Estado de Saúde

- Fundação Serviços de Saúde de MS
- Fundo Especial de Saúde de MS
- Secretaria de Estado de Educação
- Fundação Universidade Estadual de MS
- Fundação de Apoio e desenvolvimento À Educação Básica do MS
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
- Departamento Estadual de Trânsito de MS
- Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
- Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
- Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
- Fundo Penitenciário do Estado de MS
- Fundo Estadual de Segurança Pública
- Defensoria Pública do Estado
- Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública
- Encargos Gerais Financeiros do Estado
- Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS
- Fundação de Desporto e Lazer de MS
- Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS
- Fundo de Investimentos Esportivos
- Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado de MS
- Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias
- Controladoria-Geral do Estado
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção
- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
- Fundação Escola de Governo de MS
- Agência de Previdência Social de MS
- Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas de MS
- Secretaria de Estado de Infraestrutura

- Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
- Agência de Habitação Popular de MS
- Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS
- Fundo de Habitação de Interesse Social
- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- Fundação do Trabalho de MS
- Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência
- Fundo Estadual de Assistência Social
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
- Fundo Estadual do Trabalho de MS
- Fundo Estadual de Microcréditos
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
- Agência Estadual de Metrologia
- Junta Comercial do Estado de MS
- Empresa de Gestão de Recursos Minerais
- Instituto de Meio Ambiente de MS
- Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal
- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS
- Fundação de Turismo de MS
- Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados
- Fundo Estadual dos Recursos Hídricos
- Fundo de Regularização de Terras
- Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja
- Fundo Estadual de Terras Indígenas
- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS
- Secretaria de Estado da Casa Civil
- Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura
- Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS

- Fundo Estadual da Juventude

2.3 Unidades que apresentaram a Prestação de Contas de Gestão por Bloco Simplificado:

- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado-FADEFE/MS
- Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS-FUNDERSUL
- Fundo de Provisão de Recursos-FUNPROV
- Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-FEDPI
- Fundo Estadual da Juventude-FEJ
- Fundo Estadual de Terras Indígenas-FEPATI
- Fundo Estadual de prevenção, Fiscalização, e Repressão de Entorpecentes-FEPREN
- Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul-FUNDECMS
- Fundo Estadual dos Recursos Hídricos-FUNDRHI
- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate as Drogas no Âmbito do Ministério Público-FUNDROGAS
- Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS-FUPEPMS

2.4 Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Instituições, Transformações e Liquidações

Instituídas

- Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul- Lei n. º 5.829, de 09/03/2022
- Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul-Lei n. º 5.995 de 05/12/2022

Extintas

- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público-Lei n. º 6.024 de 26/12/2022
- Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul-Lei n. º 5.995 de 05/12/2022

Liquidações

A Empresa Pública Dependente de Serviços Agropecuários de MS –AGROSUL (130205), teve sua liquidação autorizada pela Lei n.º 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e suas atividades suspensas pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, porém apesar de não realizar execução, a sua liquidação depende sanar as questões de obrigações em atendimento ao disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

2.5 Empresas Estatais Dependentes

Empresa Estatal Dependente: empresa controlada pela União, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade (Portaria STN n.º 589 de 27/12/2001).

O Estado de Mato Grosso do Sul, não possui Empresa Estatal Dependente.

3 DIVULGAÇÃO DE POLITICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis presentes neste relatório foram elaboradas de acordo com as orientações que constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, o mesmo considera o arcabouço normativo e legal que regulam o assunto como a Lei Federal de nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP salientando que o Estado optou pela utilização do PCASP Estendido.

Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, compreendendo todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e os Fundos.

As participações do Estado nas em empresas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

3.1 Moeda Funcional e de Apresentação-As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo esta também a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 Reconhecimento de Ativos- Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3.3 Disponibilidades- As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

3.4 Créditos e Dívidas- Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.5 Estoques- É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016

3.6 Investimentos- As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 da Parte II, do MCASP 9ª edição).

Especificamente para as participações do Estado em Consórcios Públicos é utilizada a metodologia da apropriação proporcional patrimonial, em conformidade com o item 7.4 da Parte III, do MCASP 9ª edição). Devido ao lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais e do Estado do Mato Grosso do Sul, houve a necessidade de fazer a equivalência patrimonial baseado nas demonstrações mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2022 salvo quando expresso de forma diferente.

3.7 Imobilizado- O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. Porém quando esses ativos forem obtidos a título gratuito deve-se considerar o valor resultado da avaliação ou pelo valor patrimonial definindo nos termos da doação. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados na classe de ativos de infraestrutura e seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados. Saliente-se que o Estado já iniciou os procedimentos para implantação dos itens 8 e 9 em cumprimento da Portaria nº 548/2015, do STN. O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

3.8 Intangível- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 9ª edição do MCASP). Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos ou com base no termo de doação.

3.9 Depreciação, Amortização e Exaustão- A depreciação, amortização e exaustão são apuradas mensalmente, sendo que o valor depreciado, amortizado ou exaurido e registrado no sistema eletrônico de administração de bens patrimoniais utilizado pelo Estado, bem a bem e reconhecido nas contas do resultado do exercício. O método de depreciação utilizado pelo Estado é o Método das Quotas Constantes, e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no

cálculo da depreciação, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda. A depreciação de um ativo, bem como a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida têm início quando o item estiver disponível para uso, e a exaustão deve ter início a partir do registro do respectivo ativo. A depreciação e a amortização cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação. A depreciação e a amortização são reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

A introdução de uma data de corte faz-se necessária para identificar o início da adoção dos procedimentos patrimoniais como depreciação, amortização e exaustão. Data de corte é a data utilizada para se identificar o início da adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão (item 5.10, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da 9ª edição do MCASP). No Estado foram adotadas datas de corte para o registro da depreciação dos bens móveis e imóveis a data de 31 de dezembro de 2014 e para o registro da amortização de bens intangíveis a data de 31 de dezembro de 2019.

3.10 Reconhecimento de Passivos- a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa serviços de terceiros e obras são reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação. A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual). As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.11 Reconhecimento das Receitas- As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas. Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

3.12 Reconhecimento das Despesas- Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo.

O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64. Pertencem ao Exercício Financeiro, as despesas nele empenhadas.

3.13 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários- O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

3.14 Sequestros Judiciais- Os sequestros judiciais, adotam como procedimento o registro do ativo financeiro pelo sequestro e, após a identificação da natureza do sequestro, a regularização orçamentária, com a consequente baixa do ativo financeiro, na Unidade Gestora responsável pela titularidade da conta bancária.

3.15 Restos a Pagar- O Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências. O decreto estabeleceu que somente devem ser inscritos em restos pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados.

3.16 Apuração do Resultado-Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo assim, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício. As despesas orçamentárias que foram empenhadas e não pagas foram inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o surgimento do seu fato gerador.

4 BASES DE MENSURAÇÃO

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas utilizadas estão relacionadas a seguir:

a) Mensuração do Valor Justo dos Ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

b) Dívida segmentada (recebível) da dívida ativa – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual, instituto acrescentado aos destaques do relatório anual elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, da dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

c) Vida Útil Econômica dos Bens do Imobilizado- É considerado o período de tempo durante o qual o órgão, a autarquia ou a fundação espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que o órgão, a autarquia ou a fundação espera obter pela utilização do ativo. Para o início da adoção dos procedimentos, foram estabelecidas datas de corte de:

-31 de dezembro de 2014 para o registro da depreciação e da reavaliação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir desta data; 31 de dezembro de 2019, para o registro da amortização de bens intangíveis e 31 de dezembro de 2021, para o registro do reconhecimento, mensuração e da evidência dos bens de infraestrutura e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como da reavaliação e ou da redução ao valor recuperável.

d) Avaliação dos Bens Imóveis - A Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), conforme o Decreto nº 12.254, de 30 de janeiro de 2007, tem como finalidade deliberar sobre a avaliação dos valores de bens imóveis nos seguintes casos: (redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019):

I - aquisição, investidora, venda, dação em pagamento, doação ou permuta;

II - concessão de direito real de uso;

III - alienações;

IV - utilização para capitalização do Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV);

V - desapropriações;

VI - locações para quaisquer fins;

VII - objeto de processos judiciais ou administrativos;

VIII - outras atribuições de caráter consultivo sobre matéria de sua competência) os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de Avaliação Atuarial emitido por Empresa independente, a Brasilis Consultoria, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da avaliação, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

O laudo ou parecer técnico sobre a avaliação para fixação dos valores de bens imóveis de interesse de órgão ou entidade do Estado obedecerá às normas técnicas e aos seguintes critérios: estimativa dos bens para efeitos fiscais; valor de aquisição; interesse que deles auferir o proprietário; situação; estado de conservação; segurança; valor venal de bens da mesma espécie e ou categoria, nos últimos cinco anos; valorização da área remanescente, pertencente ao expropriado e depreciação da área remanescente.

e) Riscos Fiscais- tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, são registrados como provisões, que são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A partir do último bimestre do exercício de 2022, as contribuições referentes ao artigo 122 da Lei 3.150/2005, passaram a ser registrados conforme dispõe item 4.5.5.3 do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição., em razão da orientação da STN- Secretaria do Tesouro Nacional, para atendimento imediato.

Ressaltamos que estes registros passaram a serem realizados como transferência de recursos ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, sem realizar execução orçamentária. A alteração do procedimento contábil se deve aos questionamentos da STN, quando da Análise Fiscal referente as informações enviadas no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme segue:

"...ainda que classificado como contribuição patronal complementar, a natureza do aporte refere-se à cobertura de insuficiência financeira do RPPS, dado que a própria legislação do Estado (Lei 3150/2005 alterada pela LC 274/2020) é clara ao dizer, em seu art. 122, que se trata de custeio do RPPS, o que condiz com o caput do art. 2º da Lei nº 9.717/1998 e seu § 1º. Considerando também que não cabe a interpretação do aporte como alíquota de contribuição suplementar ou aporte periódico para cobertura de déficit atuarial, o ajuste será mantido." (Tesouro Nacional /SICONFI).

6. POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As principais estimativas e premissas são as seguintes:

6.1 Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária- Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa. Com base em relatório encaminhado pela Procuradoria geral do Estado, é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos, selecionando os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual.

6.2 Provisão Matemática Previdenciária- Com base em laudo definido pela Empresa Brasilis Consultoria Atuarial, contratada pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

6.3 Depreciação de Bens Móveis e Imóveis- O cálculo do valor depreciado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos bens. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes.

6.4 Amortização de Bens Intangíveis- O cálculo do valor amortizado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos ativos.

6.5 Reavaliação de Bens Imóveis- Considera-se para reavaliação a estimativa de vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

6.6 Ativos de Infraestrutura -Identificação dos ativos de infraestrutura "Pontes", reclassificando da Conta Contábil de Ativo referente a "Obras em Andamento"., para a conta de Ativo correspondente, refletindo nas variações patrimoniais aumentativas.

7 GESTÃO DE CAPITAL

A Gestão Pública tem buscado técnicas de gerenciamento aplicáveis ao setor público que resultem no aumento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O gerenciamento de capital tem sido um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos estabelecidos da Administração. Sendo o Contrato de Gestão o instrumento gerencial que busca o alinhamento das instituições com a estratégia governamental a partir da pactuação de resultados, mediante a negociação de projetos e metas entre os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Tem como objetivos:

- melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade;
- melhorar a qualidade do gasto público;
- alinhar o planejamento e as ações do contratado com o planejamento estratégico do Governo, com as políticas públicas instituídas e os demais programas governamentais, viabilizando a sua implementação;
- dar transparência às ações das instituições públicas envolvidas e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
- auxiliar na implementação de uma cultura voltada para resultados, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que cumpram suas metas e atinjam os resultados pactuados.

Após a definição das prioridades em cada área de atuação, expostas no mapa estratégico e no PPA 2020-2023, o Governador estabelece com o Secretário de cada pasta um Contrato de Gestão. Ao longo do ano, o cumprimento das iniciativas e metas de cada uma das secretarias é acompanhado pela Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov).

O alinhamento do Contrato de Gestão e PPA, contribuiu para que durante o ano de 2022, ações fossem cuidadosamente planejadas e implantadas, com vistas a proporcionar ao cidadão “Um bom lugar para viver e investir”. (Mensagem do Governador a Assembleia). As quatro diretrizes mais próximas desta visão consistem nos serviços prestados de forma direta à sociedade (Educação, Saúde, Justiça e Segurança Pública e Desenvolvimento Humano e Social).

7.1 Avaliação da Capacidade de Pagamento - Capag (Rating) -A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é uma forma simples e transparente que a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza para avaliar o risco de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A partir de indicadores de Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez são atribuídas notas “A”, “B”, “C” ou “D” aos entes avaliados. Uma boa classificação é importante pois amplia o Espaço Fiscal – limite que o ente possui para contratar operações de crédito. Notas “A” e “B” permitem que o avaliado receba garantia da União em suas contratações de crédito, facilitando as operações e

reduzindo seus custos. Mato Grosso do Sul recebeu nota "A" na avaliação da Capag (Capacidade de Pagamento) da STN (Secretaria do Tesouro Nacional). A nota vem após análise dos dados fiscais de Mato Grosso do Sul referentes aos anos de 2021 e 2022. O indicador foi criado para avaliar as condições financeiras de estados e municípios e verificar se há equilíbrio fiscal entre o que se arrecada e o que se gasta. A Capacidade de Pagamento faz referência a uma classificação de risco elaborada pelo Tesouro Nacional para avaliar a situação fiscal de entes subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios) e identificar aqueles que são capazes de honrar os seus compromissos. A metodologia de cálculo é composta por três indicadores:

- Endividamento;
- Poupança Corrente; e
- Índice de Liquidez.

Assim, após levar em consideração o grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, é feito um diagnóstico da saúde fiscal dos entes subnacionais. Por meio da nota obtida nos três indicadores, se chega à CAPAG geral. Dessa forma, a Capacidade de Pagamento dos Estados, Distrito Federal e Municípios, pode variar entre notas finais A, B, C ou D. Sendo a nota A indicativo de boa situação fiscal e de baixo risco, enquanto a nota D indica uma situação fiscal ruim e conseqüentemente de alto risco de inadimplência.

7.2 Ranking- SICONFI- O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional para fomentar a melhoria da qualidade e consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes à STN através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

A Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Contabilidade Geral-SCGE é responsável pelo envio destas informações, o que é realizado pela Coordenadoria de Informações Gerenciais-CINFG. A cada bimestre, encaminha-se o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. A CINFG/SCGE remete a cada exercício a Declaração de Contas Anuais – DCA e, a cada mês, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC. O Ranking é composto por quatro diferentes dimensões, cada uma delas contendo dezenas de verificações que incorporam obrigações e conceitos evidenciados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi. A partir da quantidade de verificações atendidas, é atribuído a cada ente um Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF), cujo percentual de acertos o posicionará no Ranking.

Para os dados de 2021, o Estado de Mato Grosso do Sul, alcançou 95,6% de acertos nas verificações realizadas pela STN. No comparativo com os demais estados e DF, Mato Grosso do Sul a 8ª posição no Ranking dos estados. O Resultado dessa avaliação se deve a análise dos dados dos relatórios da LRF, comparando-os aos da DCA e da MSC, o que demonstra a qualidade das Declarações.

Esse processo é dinâmico e desafiador, pois a cada ano a STN atualiza os critérios de avaliação, incorporando novas verificações. No entanto, a SEFAZ/SCGE tem buscado constante aprimoramento da qualidade de suas informações contábeis e fiscais, não medindo esforços para alcançar excelentes resultados.

8 OUTRAS DIVULGAÇÕES

8.1 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais-Nessa linha, o Estado vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência, como a instituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional-GTMI, Decreto nº 15.278, de 28/08/19.

Os exercícios de 2020 e 2021 foram atípicos, apesar do comprometimento do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao patrimônio. Os trabalhos dos órgãos e entidades, assim como da SUPGDT, foram restringidos sobremaneira em função da pandemia da COVID 19. Ações como a realização de inventário móvel e imóvel, regularizações cartorárias e fundiárias de bens imóveis, foram prejudicadas em vista do risco de contaminação por contato com terceiros, o fechamento de estabelecimentos, bem como de órgãos nos municípios (cartórios e prefeituras), essenciais à realização destas atividades. Ainda assim, alguns avanços foram alcançados com relação a Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme estabelecido na Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Várias ações estão sendo implementadas, dando continuidade ao processo de implantação dos Itens do PIPCP, com a implantação do programa de modernização da gestão patrimonial móvel do Estado, como:

- Mapear os processos de trabalho;
- Adequar a base legal;
- Adequar a infraestrutura tecnológica;
- Padronizar minutas e documentos;
- Melhorar a base dados dos bens móveis;
- Revisar e implantar os procedimentos contábeis conforme PIPCP; e

-Capacitar servidores.

Com relação aos Bens Imóveis, foi sugerida a criação da Coordenadoria de Vistoria e Avaliação de Imóveis que contará com corpo técnico especializado para a realização de vistorias e avaliações nos imóveis, que por lei sejam de competência da SAD, em conformidade com a legislação vigente. Trabalho essencial para municiar a Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária de dados para regularizações cartoriais, contábeis e patrimoniais, bem como a implantação do Projeto Censo Imobiliário, iniciativa inédita na gestão patrimonial imóvel do Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes objetivos:

- Conhecer a realidade imobiliária estadual;
- Realizar vistoria técnica em todos os imóveis do Estado;
- Constatar a situação das estruturas físicas;
- Proceder o detalhamento das edificações.
- Identificar a situação de ocupação do imóvel;
- Detectar pendências jurídicas e cartorárias;
- Apontar a localidade exata dos imóveis vistoriados; e
- Avaliar os imóveis.

8.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais — PIPCP (Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN):

Item 1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. **Prazo 01/01/2020**

Atendido – Através do reconhecimento do direito a receber relativo aos créditos tributários já vem sendo realizado dentro do mês de competência por intermédio de Metodologia de reconhecimento dos créditos oriundos de receitas tributárias, de contribuições (exceto previdenciárias) e obrigações relacionadas a repartição de receitas, com adequação do SPF para realização de registros automáticos por Notas de Sistemas-NS, documentos de registro automático da arrecadação, entretanto cabe ainda adequações para alcançar de forma mais precisa os tributos indiretos;

Item 2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. **Prazo 01/01/2020**

Atendido- Desenvolvimento de procedimentos (SCGE) para reconhecimento dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, e orientação contábil para registro de créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas;

Item 3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. **Prazo 01/01/2017**

Atendido- Desenvolvimento de procedimentos (SCGE) para reconhecimento dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) e orientação contábil para registros no SPF;

Item 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. **Prazo 2016**

Atendido- Orientação contábil (SCGE) para registros no SPF, da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas, de acordo com as informações de relatório encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado, as Unidades Gestoras responsável pelos registros contábeis no SPF;

Item 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. **Prazo 01/01/2019**

Atendido- Desenvolvimento de procedimentos (SCGE) para reconhecimento das provisões por competência e orientação contábil para registros no SPF;

Item 6- Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. **Prazo 01/01/2019**

Atendido- Desenvolvimento de procedimentos (SCGE) para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e orientação contábil para evidenciação na contabilidade e registros no SPF;

Item 7 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). **Prazo 01/01/2019**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e metodologia para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável. Para evidenciação contábil, os registros são realizados conforme as informações dos relatórios disponibilizados pelo SISPAT-Sistema de Gestão Patrimonial. A maior dificuldade é com relação aos Imóveis e a conciliação com os documentos de registro em Cartórios. Quanto a Avaliação de imóveis, no Estado é de competência da Junta de Avaliação (JAE), órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à então Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Para a reavaliação, é realizado o reconhecimento inicial, com análise dos processos administrativos, e que constam devidamente arrolados no inventário patrimonial. Os Pareceres Técnicos são deliberados pela JAE deliberou, tendo como referência o valor de mercado para cada imóvel, atendendo às disposições previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade bem como disposto no art. 4º do Decreto Estadual n. 15.851, de 6 de janeiro de 2022, de acordo com as regras constantes na ABNT NBR 14653, Partes 1 a 7, aplicáveis aos imóveis.

Item 8- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. **Prazo 01/01/2022**

Atendido- Foi desenvolvido a operacionalização de rotina de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura, bem como a adequação do sistema informatizado para ajustes no patrimônio, foram realizados levantamentos para identificação dos ativos de infraestrutura, através de saldos da Conta Contábil de Ativo referente a "Obras em Andamento". A Agencia Estadual da Gestão de Empreendimentos-Agesul, que tem por finalidade exclusiva a promoção e a implementação de políticas de obras públicas, viação e transportes, edificações, irrigação de áreas, controle de erosão e saneamento ambiental, sendo o órgão executivo rodoviário do Estado, iniciou os procedimentos de levantamento e incorporação dos Bens de Infraestrutura. Foram registrados os Bens classificados no Grupo contábil "Pontes", conforme descrito abaixo:

Descrição	Valor
Ponte de madeira em vigamento simples sobre o Corixo da Baía Negra/Estrada Parque MS 228, em Corumbá/MS.	863.549,87
Ponte de concreto armado sobre o Córrego Dona Rosa, Linha Barreirinho (Farinheira), em Jatei/MS.	316.199,99
Ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Santo Antônio rod. vicinal, em Maracaju/MS.	560.213,66
Ponte de concreto armado sobre o córrego cedro, em Cassilândia/MS	1.143.946,97
Ponte de concreto armado, sobre o córrego Arara, em Nioaque/MS	826.598,49
Ponte de madeira em vigamento simples, trecho entr MS 147 - Córrego do Braz, no município de Fatima do Sul/MS	214.026,50
Ponte de concreto armado, sobre o córrego Onça, em Eldorado/MS.	786.194,10
Ponte de concreto armado sobre o rio Salobra, em Bodoquena/MS	1.651.323,95
Ponte de concreto armado sobre O córrego Jaguarão, em Iguatemi/MS.	591.750,68
Ponte de concreto armado sobre o córrego macaúba, em Amambai/MS	547.921,01
Ponte de concreto armado sobre o Rio Pirajuí, em DOURADOS/MS	876.714,69
Ponte de concreto armado sobre o Córrego Cangueri, em Amambai/MS.	620.257,13
Ponte de concreto armado, sobre o Córrego Figueira, em Coxim/MS.	1.095.810,01
Ponte de concreto armado, sobre o Rio Piriuru, em Bela Vista/MS.	1.457.868,60
Ponte de concreto armado sobre o rio Amambai/MS.	1.478.458,14
Ponte de concreto armado sobre o córrego Guardinha, em Jardim/MS.	1.326.554,24
Ponte de concreto armado sobre o rio Ribeirao, em Água Clara/MS.	1.870.968,48
Ponte de concreto armado sobre o rio Barreiro, em Paranasíba/MS.	2.088.661,89
Total	18.317.018,40

Item 9- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). **Prazo-** Suspenso o Prazo (Portaria ME/SEF/STN nº 10.300)

Em Andamento- Disponibilização de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão. Levantamento e identificação dos Bens do patrimônio cultural, do Poder Executivo;

Item 10 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias **Prazo 01/01/2019**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis, para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias e evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.

Item 11- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). **Prazo 01/01/2017**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados, e evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;

Item 12 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. **Prazo 2017**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares, e evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.

Item 13 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. **Prazo 01/01/2016**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência, e evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;

Item 14 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência **Prazo** A ser definido em ato normativo específico.

Em Andamento- Desenvolvimento de Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;

Item 15 Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. **Prazo 01/01/2020**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis para evidenciação contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;

Item 16 Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável **Prazo** A ser definido em ato normativo específico.

Em Andamento- Desenvolvimento de Metodologia de reconhecimento de outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;

Item 17 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável **Prazo 01/01/2019**

Atendido- Disponibilização de procedimentos e roteiros contábeis para evidenciação contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

Item 18 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. **Prazo 01/01/2021**

Atendido- Disponibilização de procedimentos para controle de estoque\Almoxarifado Independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo, e disponibilização de roteiros para evidenciação contábil;

Item 19 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.

Prazo- A ser definido em ato normativo específico.

Em Andamento- Desenvolvimento de Metodologia para adoção de processo patrimonial de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP.

8.3 Plano de Ação-Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC- Publicado no Diário Oficial n.º 10.877 de 30 de junho de 2022, Resolução/Sefaz nº 3.248, de 29 de junho de 2022., atualização do Plano de Ação que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

9 NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL);
- (d) demonstração dos fluxos de caixa (DFC);

(e) Balanço Orçamentário (BO).

As notas explicativas constituem parte deste conjunto de demonstrações contábeis e compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

9.1 Anexo 12- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

9.1.1 Regime Orçamentário- Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas. "

9.1.2 Critério de Classificação Adotados-São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

- a)** Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento
- b)** Classificação Institucional
- c)** Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica

9.1.3 Período de Referência do Orçamento- A Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 5.784, de 16 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou o orçamento fiscal em R\$ 13.054.023.900,00 (treze bilhões, cinquenta e quatro milhões, vinte e três mil e novecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 5.421.510.900,00 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e dez mil e novecentos reais), para o exercício financeiro de 2022, no período de 01/01 a 31/12 e abrange as Entidades listadas no **(Item 2.2 dessa Nota explicativa)**. O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 291.887.500,00 (duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), das Sociedades de Economia Mista, listadas no **(Item 2.1 dessa Nota Explicativa)**.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR PODER		
PODER	VALOR	%
EXECUTIVO	15.926.244.300,00	86,20
LEGISLATIVO	689.635.500,00	3,73
JUDICIÁRIO	1.270.671.600,00	6,88
MINISTÉRIO PÚBLICO	588.983.400,00	3,19
TOTAL	18.475.534.800,00	100

9.1.4 Dotação Atualizada-Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2022 e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Descrição	Valor
Dotação Inicial	18.475.534.800,00
Créditos Suplementares	13.290.065.134,62
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	-
(-) Cancelamento de Dotação (Suplementares por Anulação)	(5.740.286.338,76)
(-) Cancelamento de Dotação (Especiais / Extraordinário por Anulação)	-
Dotação Atualizada	26.025.313.595,86

9.1.5 Créditos Adicionais-A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente

Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Fontes de Financiamento: Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total** de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

9.1.6 Detalhamento da Origem e Aplicação dos recursos dos Créditos Suplementares

A lei Orçamentária dispõe sobre as Autorizações para Alterações Orçamentárias do Poder Executivo Estadual, durante o exercício de 2022, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos de I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Não será computada para efeito do limite fixado (25%) a abertura de créditos suplementares destinados às despesas:

- I - com pessoal e com encargos sociais;
- II - com precatórios judiciais;
- III - decorrentes da contratação de operações de crédito autorizadas por leis específicas.

Grupo de Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Anulação de Dotação Inciso III	Operações de Crédito Inciso IV	Total
Pessoal e Encargos Sociais	137.393.010,00	2.447.453.892,00	3.514.943.036,31	0,00	6.099.789.938,31
Juros e Encargos da Dívida	4.851.500,00	28.077.900,00	158.670.388,82	0,00	191.599.788,82
Outras Desp. Correntes	998.985.728,60	974.577.399,77	1.186.904.978,80	0,00	3.160.468.107,17
Investimentos	1.752.568.463,49	909.844.186,00	729.670.684,36	253.646.916,00	3.645.730.249,85
Inversões Financeiras	9.500.000,00	3.190.000,00	76.783.560,00	0,00	89.473.560,00
Amortização da Dívida	15.391.800,00	14.298.000,00	73.313.690,47	0,00	103.003.490,47
Total	2.918.690.502,09	4.377.441.377,77	5.740.286.338,76	253.646.916,00	13.290.065.134,62
Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos do Crédito Extraordinário					
Outras Desp. Correntes	-	-		-	
Investimentos	-	-		-	
Total			-		
Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos dos Créditos Especiais					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

Superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2022, o crédito adicional referente ao Superávit Financeiro foi de **R\$ 2.918.690.502,09**, especificados abaixo conforme origem das fontes de recursos.:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Poder Executivo	Fonte de Recursos	2.859.345.397,09
Despesas Correntes		1.835.098.648,66
Pessoal e Encargos Sociais	100	474.960.182,00
	103	13.500,00
	240	41.118.600,00
	281	12.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	240	16.800,00
Outras Despesas Correntes	100	1.090.239.098,66
	102	100.000,00
	103	279.050,00
	112	304.000,00
	240	112.321.441,41
	243	6.654.963,00
	247	11.862.336,90
	248	16.404.669,69
	281	68.824.007,00
Despesas de Capital		1.024.246.748,43
Investimentos	100	868.973.747,18
	112	279.000,00
	115	71.800,00
	240	33.606.700,00
	241	2.500.000,00
	242	880.000,00
	244	13.734.689,69
	245	2.497.312,00
	248	18.836.194,56
		281
Inversões Financeiras	254	380.400,00
Amortização da Dívida	115	20.000,00
	240	56.700,00
Poder Judiciário		59.175.805,00
Despesas Correntes		28.039.069,00
Outras despesas correntes	240	28.039.069,00

Despesas de Capital		31.136.736,00
Investimentos	240	29.893.636,00
	245	1.243.100,00
Ministério Público		169.300,00
Despesas de Capital		169.300,00
Investimentos	245	169.300,00
Total		2.918.690.502,09

Excesso de Arrecadação representou a maior fonte de financiamento de créditos adicionais neste exercício, representou **58%** do total dos recursos que alteraram o orçamento inicial. O valor de **R\$ 4.377.441.377,77** representa o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
Poder	Valor
EXECUTIVO	4.294.241.377,77
Despesas Correntes	3.385.897.191,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.223.674.742,00
Juros e Encargos da Dívida	28.077.900,00
Outras Despesas Correntes	2.162.222.449,77
Despesas de Capital	908.344.186,00
Investimentos	908.344.186,00
Inversões Financeiras	3.190.000,00
Amortização da Dívida	14.298.000,00
JUDICIARIO	83.200.000,00
Despesas Correntes	81.700.000,00
Outras Despesas Correntes	81.700.000,00
Despesas de Capital	1.500.000,00
Investimentos	1.500.000,00
Total	4.377.441.377,77

Operações de Crédito foram abertos créditos adicionais com a origem de recursos das operações de crédito autorizadas, no valor de **R\$ 253.646.916,00:**

Operação de Crédito	Valor
Poder Executivo	
Despesas de Capital	253.646.916,00
Investimentos	253.646.916,00
Total	253.646.916,00

9.1.7 Execução de Restos A Pagar

Restos a Pagar Não Processados Liquidados: Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o Estado adota o procedimento de transferir o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados. O valor transferido de Restos a Pagar Não Processados Liquidados, foi de R\$ 703.825,58.

Restos a Pagar Processados Cancelados: Os Restos a Pagar Processados são cancelados mediante Ato legal autorizativo do Ordenador de Despesa do Órgão.

Execução de Restos a Pagar			
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 13-Balanco Financeiro	
Pagos		Pagos	
Não Processados	701.731.229,15		701.731.229,15
Processados	106.965.275,77		106.965.275,77
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 15-Demonstrativo das Variações Patrimoniais	
Cancelados		Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	
Processados	58.207.871,73		58.207.871,73
Total	866.904.376,65		866.904.376,65
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Restos a Pagar Processados			57.842.281,65
Restos a Pagar Processados-Intra			365.590,08
Total			58.207.871,73

9.1.8 Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento, Apresentados na Demonstração dos Fluxos De Caixa

9.1.9 Receitas Realizadas/Ingressos

Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receitas Realizadas		Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento-Ingressos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.836.377.165,98	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.836.377.165,98
Receita de Contribuições	3.434.979.180,75	Receita de Contribuições	3.434.979.180,75
Receita Patrimonial	774.101.452,85	Receita Patrimonial	774.101.452,85
Receita de Serviços	864.767.583,06	Receita de Serviços	864.767.583,06
Transferências Correntes	6.184.064.889,33	Transferências Recebidas	6.381.316.784,40
Outras Receitas Correntes	200.021.607,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias	200.021.607,57
Operações de Crédito	63.917.280,66	Operações de Crédito	63.917.280,66
Alienação de Bens	3.743.316,94	Alienação de Bens	3.743.316,94
Amortização de Empréstimos	11.854.107,68	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	11.854.107,68
Transferências de Capital	197.251.895,07		
Total	22.571.078.479,89	Total	22.571.078.479,89

Transferências Recebidas- (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa) - Refere-se as Transferências Correntes e Transferências de Capital (Anexo 12 BO)

Outras Receitas Derivadas e Originárias (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa) –Conforme especificado no quadro abaixo:

Outras Receitas Derivadas e Originárias	200.021.607,57
Transferências Financeiras Recebidas-Balanco Financeiro	19.815.449.732,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários-Balanco Financeiro	25.381.103.057,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Balanco Financeiro	9.676.857.999,06
Valores referente aos Créditos -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	189.619.738,40
Anexo 18-Fluxo de Caixa -Ingressos	55.263.052.134,80

9.1.10 Despesas Pagas/Desembolsos

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	12.608.482.253,74	Pessoal e demais Despesas	14.813.823.553,88
Juros e Encargos da Dívida	341.172.895,88	Juros e encargos da dívida	341.172.895,88
Outras Despesas Correntes	5.984.690.617,80	Transferências concedidas	4.100.636.223,94
Investimentos	3.675.831.181,38	Aquisição de ativo não circulante	3.099.234.663,97
Inversões Financeiras	56.310.839,83	Outros desembolsos de investimentos	311.620.450,96
Amortização da Dívida	391.277.698,72	Outros desembolsos de financiamentos	391.277.698,72
Total	23.057.765.487,35		23.057.765.487,35

9.1.11 Deduções da Receita Orçamentária- A dedução de receita orçamentária é o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo:

- a. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);
- b. Restituição de receitas recebidas a maior ou indevidamente; e.
- c. Renúncia de receita orçamentária;

Especificação	2022			2021		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)	(f)=(d-e)
Receitas Correntes	29.075.244.455,48	6.780.932.575,94	22.294.311.879,54	25.597.155.156,86		19.522.249.590,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.120.218.787,57	6.283.841.621,59	10.836.377.165,98	15.417.802.539,38	5.672.050.090,46	9.745.752.448,92
Receita de Contribuições	3.434.979.180,75	0,00	3.434.979.180,75	3.187.823.070,21	0,00	3.187.823.070,21
Receita Patrimonial	774.101.452,85	0,00	774.101.452,85	281.403.600,42	200.325,57	281.203.274,85
Receita de Serviços	867.256.098,76	2.488.515,70	864.767.583,06	835.203.494,80	211.402,64	834.992.092,16
Transferências Correntes	6.678.360.321,43	494.295.432,10	6.184.064.889,33	5.709.647.787,26	402.306.648,13	5.307.341.139,13
Outras Receitas Correntes	200.328.614,12	307.006,55	200.021.607,57	165.274.664,79	137.099,70	165.137.565,09
Receitas de Capital	276.766.600,35	0,00	276.766.600,35	369.255.534,85	0,00	369.255.534,85
Operações de Crédito	63.917.280,66	0,00	63.917.280,66	89.394.959,69	0,00	89.394.959,69
Alienação de Bens	3.743.316,94	0,00	3.743.316,94	8.771.777,41	0,00	8.771.777,41
Amortizações de Empréstimo	11.854.107,68	0,00	11.854.107,68	10.844.490,18	0,00	10.844.490,18
Transferências de Capital	197.251.895,07	0,00	197.251.895,07	260.222.726,32	0,00	260.222.726,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	21.581,25	0,00	21.581,25
Total	29.352.011.055,83	6.780.932.575,94	22.571.078.479,89	25.966.410.691,71	6.074.905.566,50	19.891.505.125,21

	2022	2021
(-) Deduções da Receita Arrecadada	6.780.932.575,94	6.074.905.566,50
(-) Deduções Por Transferências Constitucionais e Legais	6.749.646.802,12	6.069.962.485,58
(-) Fundeb	2.742.356.320,03	2.442.365.880,99
(-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	4.007.290.482,09	3.627.596.604,59
(-) Outras Deduções da Receita Realizada	31.285.773,82	4.943.080,92

Outras Deduções da Receita realizada: Refere-se à restituição das receitas recebidas a maior e indevidamente, como recebimento em duplicidade.

9.1.12 Órgãos e Entidades Sem Execução de Despesa Orçamentária – Unidades Gestoras que apresentaram a Prestação de Contas **conforme (Item 2.3 dessas Notas Explicativas)**, conforme dispõe o §1º, Art. 14 da Resolução n.º 88, de 03 de outubro de 2018:

*"Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do **Bloco de Documentos Simplificado**, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento. "*

9.1.13 Receitas e Despesas Intra Orçamentárias

A execução Intraorçamentárias, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando os órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, devendo ser identificadas para evitar a dupla contagem.

As despesas Intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, criou a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As receitas Intraorçamentárias (correntes e de capital) são as mesmas das receitas correntes e de capital. Mas, as Intraorçamentárias são específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo (federal, estadual ou municipal) e deverão ser identificadas a partir dos códigos iniciados por 7 e 8 respectivamente.

9.1.14 Receitas Intraorçamentárias: são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

9.1.15 Despesas Intraorçamentárias- ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, Empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras

operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

9.1.16 Execução Intraorçamentária

Receitas Intraorçamentárias	
Previsão Inicial	1.939.747.300,00
Previsão Atualizada	2.385.355.800,00
Receitas Realizadas	2.266.086.256,46

Receitas Intraorçamentárias	
Natureza da Receita	R\$
Receita de Contribuições	2.243.346.660,40
Contribuições Sociais	2.243.346.660,40
Receita de Serviços	10.372.776,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.372.776,00
Outras Receitas Correntes	12.366.820,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	12.366.820,06
Total	2.266.086.256,46

Despesa Intraorçamentárias	
Dotação Inicial	1.852.116.800,00
Dotação Atualizada	2.379.447.291,93
Despesas Empenhadas	2.268.636.334,54
Despesas Liquidadas	2.268.636.334,54
Despesas Pagas	2.249.792.549,12

Despesa Intraorçamentária					
Elemento de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	1.754.307.200,00	2.293.510.164,38	2.183.889.642,06	2.183.889.642,06	2.165.046.426,82
Outras Despesas Correntes	97.809.600,00	85.937.127,55	84.746.692,48	84.746.692,48	84.746.122,30
Despesas Correntes	1.852.116.800,00	2.379.447.291,93	2.268.636.334,54	2.268.636.334,54	2.249.792.549,12

Restos a Pagar Processados Inscritos- valor de R\$ 18.843.785,42, referente a diferença das Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, foram inscritos em Restos a Pagar Processados.

9.1.17 Resultado Orçamentário- O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário dos Órgãos e Entidades da Administração Direta (Secretaria de Estado), podem apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentarias para a prestação de serviços públicos e realização de investimentos, portanto recebem Transferências Financeiras para a execução do orçamento do exercício.

Com relação as Receitas Realizadas, o Exercício de 2022 em relação ao Exercício de 2021, apresentou um crescimento de aproximadamente de 13,47%, principalmente nas Receitas Correntes de Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria e de Transferências Correntes, sendo que apresentou uma redução no que tange as Receitas de Capital de Operações de Crédito e de Transferências de Capital.

Anexo 12-Balanco Orçamentário		
Receitas Realizadas		
	2022	2021
Descrição	Valor	Valor
Receitas Correntes	22.294.311.879,54	19.522.249.590,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.836.377.165,98	9.745.752.448,92
Receita de Contribuições	3.434.979.180,75	3.187.823.070,21
Receita Patrimonial	774.101.452,85	281.203.274,85
Receita de Serviços	864.767.583,06	834.992.092,16
Transferências Correntes	6.184.064.889,33	5.307.341.139,13
Outras Receitas Correntes	200.021.607,57	165.137.565,09
Receitas de Capital	276.766.600,35	369.255.534,85
Operações de Crédito	63.917.280,66	89.394.959,69
Alienação de Bens	3.743.316,94	8.771.777,41
Amortização de Empréstimos	11.854.107,68	10.844.490,18
Transferências de Capital	197.251.895,07	260.222.726,32
Outras Receitas de Capital	0,00	21.581,25
Total	22.571.078.479,89	19.891.505.125,21

Quanto as Despesas Empenhadas houve um crescimento de aproximadamente de 39,39%, principalmente das Receitas Correntes de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e das Despesas de Capital de Investimentos.

Para o exercício de 2022, o **Resultado Orçamentário** apresentou um **Déficit Orçamentário de R\$ 544.111.058,79**, sendo que o valor de R\$ 2.550.078,08 do total do Déficit, refere-se ao resultado da execução Intraorçamentária proveniente da diferença entre Receita Intraorçamentária Realizada de R\$ 2.266.086.256,46 e a Despesa Intraorçamentária Empenhada de R\$ 2.268.636.334,54.

	2022	2021
Receita Realizada	22.571.078.479,89	19.891.505.125,21
Despesa Empenhada	23.115.189.538,68	18.602.311.882,50
Resultado Orçamentário	-544.111.058,79	1.289.193.242,71

9.2 Anexo 13-Balanco Financeiro

Conforme define o artigo 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Os elementos constitutivos do Balanço Financeiro propiciam verificar e analisar tanto a consistência dos elementos dos demais Balanços quanto a movimentação financeira da gestão (no exercício financeiro examinado). Mas não obstante a sugestiva denominação, não pode ser esquecido, ou desconsiderado, o enfoque orçamentário que é dado ao Balanço Financeiro, especialmente no referem-te aos regimes de contabilização das receitas e despesas estabelecidos pelas regras dos incisos I e II do art. 35 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964. E pelo enfoque orçamentário supramencionado, o resultado financeiro não pode ser confundido com o superávit

ou o déficit financeiro do exercício, que é apurado com as informações e dados integrantes do (ou apurados no) balanço patrimonial. Portanto, é dizer aqui, em síntese, que:

I -a composição do Balanço Financeiro, em razão do processo de convergência, mantém a sua essência, mas contém informações e dados orçamentários. O objetivo específico de tal Balanço é demonstrar o resultado financeiro segregado por fontes de recursos e desse modo permitir a avaliação do resultado de cada fonte no resultado orçamentário final;

II -sob a ótica acima exposta, a gestão financeira tem conotação orçamentária diferentemente dos dados e informações relativos aos ingressos e desembolsos demonstrados no fluxo de caixa.

No aspecto normativo – art. 103 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964, e item 3 da parte V do MCASP –, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ou seja, no Anexo 13-Balanço Financeiro, por ser elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP 9ª edição), são considerados somente os registros que “sensibilizem” caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, como ajuste de metodologia, conforme faculta os itens 3.5 e 6.5 da parte V da 8ª edição do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Contabilização de Retenções-As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

9.2.1 Transferências Financeiras

Refletem as movimentações de recursos Financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, classificadas em orçamentárias e extraorçamentários.

9.2.1.1 Transferências Financeiras RPPS para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS

Os valores referentes as Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de variação aumentativa patrimonial-VPA referente a Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS, e na conta contábil de Ativo Circulante-AC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
Conta Contábil	Outros Créditos Previdenciários- não Parcelados (AC)	-387.183,83
	Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPA)	244.250.869,80
Total		243.863.685,97
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	243.863.685,97

9.2.1.2 Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS

Os valores referentes as Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de Variação Diminutiva Patrimonial-VPD, referente a Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS e na conta contábil de Passivo Circulante-PC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
Conta Contábil	Aporte para Cobertura de Déficit (PC)	387.183,83
	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (VPD)	-244.250.869,80
Total		-243.863.685,97
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	243.863.685,97
(PC) Passivo Circulante; (VPD) Variação Patrimonial Diminutiva		

9.2.2 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos e pagamentos não previstos e não submetidos ao processo de execução orçamentária.

Pagamentos Extraorçamentários-Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Recebimentos Extraorçamentários-Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

9.2.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados

Restos a Pagar		
	Anexo 13 -Balanço Financeiro	Anexo 17-Dívida Flutuante
Processados		
Inscrição	140.222.946,83	140.222.946,83
Pagamentos/Baixa	106.965.275,77	106.965.275,77
Não Processados		
Inscrição	725.897.609,42	725.897.609,42
Pagamentos/Baixa	701.731.229,15	701.731.229,15

Anexo 17-Dívida Flutuante-Baixa		
Restos a Pagar Processados		165.173.147,50
Pagos		106.965.275,77
Cancelados		58.207.871,73
Restos a Pagar Não Processados		963.215.768,67
Pagos		701.731.229,15
Cancelados		261.484.539,52

9.2.4 Conciliação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Recebimentos/Pagamentos- Conciliação referente aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Anexo 13-Balanço Financeiro com a Inscrição do Anexo 17-Dívida Flutuante.

Nos valores referentes aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro, são incluídos somente valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte", como as contrapartidas da conta contábil de -Ajustes de Exercícios Anteriores, provenientes de registros Despesas de fato gerador de exercícios anteriores, sem registro de VPD-Variação Patrimonial Diminutiva e referente a baixa de VPD-Variação Patrimonial Diminutiva, registradas em exercícios anteriores com valor patrimonial superior a despesa ocorrida.

	Anexo 13 - Balanço Financeiro-Recebimentos	Anexo 17-Dívida Flutuante-Incrição
Encargos Sociais-Outras Entidades	91.809,77	91.809,77
Ressarcimentos e Restituições	14.288.688,55	30.974.186,83
Pensão Alimentícia	66.655.299,07	66.655.299,07
Planos de Previdência e Assistência Médica	511.007.387,10	511.007.387,10
Retenções-Entidades Representativas de Classes	61.266.397,23	61.266.397,23
Retenções-Planos de Seguros	9.724.280,82	9.724.280,82
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	989.168.593,95	989.168.593,95
Retenção Relativa a Vale Transporte	260,52	260,52
Outros Consignatários	247.239.125,65	247.239.125,65
Depósitos e Cauções	22.639.780,69	22.639.780,69
Depósitos Especiais	413.773,49	413.773,49
Depósitos de Terceiros	3.582.691.011,72	3.586.611.911,72
Outros Depósitos	9.055.558,85	9.055.558,85
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	983.437.971,14	983.437.971,14
Valores de Terceiros a Restituir	24.702,78	24.702,78
Outros Valores Restituíveis	26.794.758,46	26.794.758,46
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.317.556.203,24	1.317.556.203,24
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	1.478.445.896,17	1.478.445.896,17
Outras Consignações-Intra OFSS	1.883.043,61	1.883.043,61
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS - União	212.880.111,38	212.880.111,38
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Inter OFSS - União	192,70	192,70
Outros Tributos Federais-Inter OFSS - União	263.503,89	263.503,89
Transferências Condicionadas EC N.º 103/2022-Inter OFSS - União	32.381.758,32	32.381.758,32
ISS-Inter OFSS - Município	108.252.700,06	108.252.700,06
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS - Município	695.189,90	695.189,90
Total	9.676.857.999,06	9.697.464.397,34
Ajustes de Exercícios Anteriores		-20.606.398,28
Total Geral	9.676.857.999,06	9.676.857.999,06

	Anexo 13 -Balanço Financeiro-Pagamentos	Anexo 17-Dívida Flutuante-Baixa
Encargos Sociais-Outras Entidades	90.418,03	90.418,03
Ressarcimentos e Restituições	14.395.686,66	31.086.111,76
Pensão Alimentícia	66.671.828,79	66.678.594,81
Planos de Previdência e Assistência Médica	511.199.850,19	511.218.348,45
Retenções-Entidades Representativas de Classes	61.131.101,86	61.132.732,37
Retenções-Planos de Seguros	9.723.424,44	9.723.424,44
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	989.351.569,02	989.362.657,99
Retenção Relativa a Vale Transporte	260,52	337,02
Outros Consignatários	249.007.714,47	249.037.025,94
Depósitos para Recursos Judiciais		66.500,00
Depósitos e Cauções	18.150.834,29	18.150.834,29
Depósitos Especiais	90.598,68	90.598,68
Depósitos de Terceiros	3.745.493.427,94	3.745.634.124,74
Outros Depósitos	9.042.503,60	9.042.503,60
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício	980.532.130,30	980.538.295,60
Valores de Terceiros a Restituir	24.702,78	24.702,78
Outros Valores Restituíveis	26.798.878,18	26.798.878,18
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.325.933.582,28	1.325.933.582,28
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	1.480.636.279,29	1.480.646.979,64
Outras Consignações-Intra OFSS	20.480,62	1.883.043,61
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS-União	213.946.296,59	214.035.149,03
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Inter OFSS-União	192,70	192,70
Outros Tributos Federais-Inter OFSS-União	263.503,89	263.503,89
Transferências Condicionadas EC N.º 103/2022-Inter OFSS-União	32.381.758,32	32.381.758,32
ISS-Inter OFSS-Município	109.086.596,88	109.101.005,40
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS-Município	690.932,58	690.932,58
Total	9.844.664.552,90	9.863.612.236,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		-18.947.683,23
Total Geral	9.844.664.552,90	9.844.664.552,90

9.2.5 Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Conta Contábil	Outros Recebimentos Extras	Outros Pagamentos Extras
112210100- FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	3.920.900,00	0,00
113110101- SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	128.932,26	128.932,26
113110102- 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	568.690.430,53	569.984.680,52
113110103/113110104- 1/3 FÉRIAS E FÉRIAS - ADIANTAMENTO	91.034,00	106.086,34
113110199- OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	20.769,83	880,41
113230601- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A COMPENSAR	56.061,97	56.061,97
113810201- CRÉDITOS A RECEBER DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	35.294,22	35.294,22
113810600- VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.083.318.316,32	12.083.318.316,32
113810801- CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO- RGPS	76.372,00	76.372,00
113810901- CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO- RGPS	6.830.228,23	6.804.990,19
113810903- CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO- RPPS	484.311,14	484.311,14
113811701- RPPS- AGEPREV	401.341.184,62	386.563.301,37
113811702- RPPS- 13° SALÁRIO	158.550.556,57	158.550.556,57
113819901/113819902- MS PREV	47.912.951,58	47.912.951,58
113829901/113829999- OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	12.366.820,16	12.366.820,16
114410101/11441101- TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	33.893.816,43	0,00
121210699- OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.452,19	0,00
121310801- TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	26.615.199,04	27.232.503,46
215130100- COTA PARTE DO FUNDEB	2.318.119.093,46	2.297.978.065,74
215150100- REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	3.532.612.219,10	3.500.213.194,26
215150200- REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	469.965.525,87	460.728.472,14
215150300- REPARTIÇÃO DA COTA- PARTE DO IPI	25.368.289,72	25.368.289,72
215159900- REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	7.994.246,65	7.994.246,65
218919803- SUPRIMENTOS DE FUNDOS- CONCILIAÇÃO BANCARIA	34.322.098,15	34.326.192,32
218919804- REPASSE FINANCEIRO- CONCILIAÇÃO BANCARIA	65.755.468,42	65.961.680,41
237110300- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	85.502,18
464110301- DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS- RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	0,00	61.320,13
491110101- VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	5.582.629.485,23	5.582.629.485,23
Total	25.381.103.057,69	25.268.968.507,29

9.2.6 Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que estão demonstrados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Saldo do Exercício Anterior (BF)	5.561.619.228,90
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas- (BO)	22.571.078.479,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	19.815.449.732,08
(+) Recebimentos Extraorçamentários (BF)	35.924.081.613,00
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	-22.249.068.982,43
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	-19.815.449.732,08
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	-725.897.609,42
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	-140.222.946,83
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	-35.922.329.565,11
Saldo para o Exercício Seguinte (BF)	5.019.260.218,00

9.2.7 Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos

Fonte/Destinação de Recursos Ordinária: Recursos de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Fonte/Destinação de Recursos Vinculada: Recursos, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Especificação	2022			2021		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)	(f)=(d-e)
Ordinária	19.477.453.846,65	6.753.730.677,43	12.723.723.169,22	17.070.468.476,93	6.051.647.421,03	11.018.821.055,90
Vinculada	9.874.557.209,18	27.201.898,51	9.847.355.310,67	4.693.383.522,91	199.495,32	4.693.184.027,59
Recursos Vinculados à Educação	1.589.325.501,51	0,00	1.589.325.501,51	1.393.424.725,68	0,00	1.393.424.725,68
Recursos Vinculados à Saúde	169.761.422,75	0,00	169.761.422,75	193.506.320,01	0,00	193.506.320,01
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.319.581.001,26	0,00	3.319.581.001,26	3.106.452.477,22	199.495,32	3.106.252.981,90
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	4.795.889.283,66	27.201.898,51	4.768.687.385,15	0,00	0,00	0,00
Total	29.352.011.055,83	6.780.932.575,94	22.571.078.479,89	21.763.851.999,84	6.051.846.916,35	15.712.005.083,49

9.2.8 Resultado Financeiro- Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro e resultante da diferença entre Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício seguinte. A variação negativa na disponibilidade do período, considerando o resultado apresentado pelo Anexo 14-Balanço Patrimonial, demonstra uma redução do endividamento.

Descrição	Valor
Saldo para o Exercício Seguinte	5.019.260.218,00
(-) Saldo do exercício Anterior	-5.561.619.228,90
Resultado Financeiro	-542.359.010,90

9.3 Anexo 14-Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle (MCASP, 9ª edição).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020) e do MCASP.

9.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa -Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta Única-O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

Conta Única-RPPS-Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras " (-) Aplicações Financeiras – Fundo Financeiro" e " (-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração" demonstram os recursos financeiros aplicados do RPPS. Contudo, o grupo de contas que apresenta o saldo devedor das aplicações financeiras do RPPS está segregado do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Demais Contas-Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, recursos recebidos por meio de convênios e de operações de crédito.

Rede Bancária Arrecadação-Registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

Aplicação Financeira de Liquidez Imediata-Aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa. Os recursos recebidos por meio de transferências. (Convênios) e de operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Aplicação Financeira de Liquidez Imediata-RPPS-Taxa de Administração-registros das aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos da Taxa de Administração, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

9.3.2 Disponibilidade de Caixa-O Decreto n.º 15.859, de 25 de janeiro de 2022(Anexo I), publicou a programação financeira de desembolso para o exercício de 2022 (Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000):

Unidade Orçamentária	Orçamento a Programar em R\$	Unidade Orçamentária	Orçamento a Programar em R\$
AGEHAB	4.733.200,00	FUNDESORTE	36.200,00
AGEPEN	189.434.400,00	FUNDTUR	3.499.800,00
AGEPREV	4.884.000,00	FUNRESPMS	2.219.300,00
AGESUL	15.738.300,00	FUNTRAB	7.512.500,00
AGRAER	1.830.900,00	IAGRO	488.100,00
CASACIVIL	539.300,00	MSMINERAL	42.500,00
CGE	358.700,00	PGE	20.725.300,00
EGEFIN	122.917.300,00	SAD	14.086.800,00
EGERHP	1.604.500,00	SEIC	60.000,00
FCMS	18.637.600,00	SED	277.059.100,00
FEAS	56.000,00	SEDHAST	4.209.300,00
FEM	30.000.000,00	SEFAZ	228.443.800,00
FERTEL	568.700,00	SEGOV	161.280.300,00
FESA	710.620.200,00	SEINFRA	1.287.200,00
FICMS	9.101.900,00	SEJUSP	55.779.400,00
FIEMS	7.501.000,00	SEMAGRO	311.300,00
FUNDECT	36.286.000,00	UEMS	44.908.400,00
	1.154.812.000,00		821.949.300,00
Total			1.976.761.300,00

9.3.3 Conciliação de Caixa e Equivalentes de Caixa dos Valores Apresentados nos Demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP).

Descrição	Valor
1. Anexo 12-BO -Receita Realizada	22.571.078.479,89
2. Anexo 12-BO-Despesas Pagas	22.249.068.982,43
3. Anexo 13-BF (3.1+3.2+3.3+3.4)	54.873.410.788,83
3.1 Transferências Financeiras Recebidas	19.815.449.732,08
3.2 Recebimentos Extraorçamentários	35.924.081.613,00
3.3 (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	725.897.609,42
3.4 (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.222.946,83
4. Anexo 13-BF (4.1+4.2)	55.737.779.297,19
4.1 Transferências Financeiras Concedidas	19.815.449.732,08
4.2 Pagamentos Extraorçamentários	35.922.329.565,11
5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	322.009.497,46
6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	-864.368.508,36
7. Variação do Período Apurada (5+6)	-542.359.010,90
8. Anexo 13-BF -Geração Líquida de Valores Restituíveis (8.1-8.2)	-39.001.970,82
8.1 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2021)	96.582.322,65
8.2 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2022)	135.584.293,47
9. Anexo 13-BF- Saldo Inicial-Caixa e Equivalentes de Caixa	5.465.036.906,25
10. Resultado (7+8+9)	4.883.675.924,53
11. Anexo 13-BF- Saldo Final-Caixa e Equivalentes de Caixa	4.883.675.924,53
12. Resultado (10-11)	0,00

9.3.4 Créditos -Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos.

Créditos	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Tributários a Receber	13.880.117.747,73	0,00	13.880.117.747,73	390.709.767,39	0,00	390.709.767,39
Clientes	6.906.027,97	865.055,81	7.771.083,78	10.826.927,97	1.086.902,76	11.913.830,73
Empréstimos e Financiamentos	11.394.872,79	368.868.240,33	380.263.113,12	10.891.484,07	345.697.706,72	356.589.190,79
Dívida Ativa Tributária	89.558.897,14	20.821.922.101,47	20.911.480.998,61	67.311.040,73	18.237.535.782,86	18.304.846.823,59
Dívida Ativa Não Tributária	101.837.909,37	742.099.179,55	843.937.088,92	101.342.103,64	601.136.133,42	702.478.237,06
(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa	-142.198.345,76	-17.116.177.691,11	-17.258.376.036,87	0,00	-16.006.607.440,95	-16.006.607.440,95
Total	13.947.617.109,24	4.817.576.886,05	18.765.193.995,29	581.081.323,80	3.178.849.084,81	3.759.930.408,61

9.3.4.1 Créditos Tributários a Receber-Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias

Créditos Tributários a Receber	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos						
IPVA	784.296.408,07	0,00	784.296.408,07	33.726.498,09	0,00	33.726.498,09
ICMS	13.092.734.277,53	0,00	13.092.734.277,53	356.983.269,30	0,00	356.983.269,30
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.087.062,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.880.117.747,73	0,00	13.877.030.685,60	390.709.767,39	0,00	390.709.767,39

Impostos-Os valores referentes aos impostos são registrados pelo valor bruto, todavia, constitucionalmente, parte dos valores de impostos arrecadados pelo Estado pertence aos municípios.

IPVA/ICMS: Registros contábeis referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos destas receitas tributárias.

Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza: Registra os valores relativos a créditos a receber Intra OFSS, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte, referente a despesas das Unidades Gestoras e recolhidas aos cofres do Tesouro Estadual, que passou a ter o credito reconhecido a partir desse Exercício.

9.3.5 Clientes

Clientes	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Faturas/Duplicatas a receber	6.906.027,97	450.319,60	7.356.347,57	10.826.927,97	672.166,55	11.499.094,52
Clientes-Inter OFSS Município	0,00	414.736,21	414.736,21	0,00	414.736,21	414.736,21
Total	6.906.027,97	865.055,81	7.771.083,78	10.826.927,97	1.086.902,76	11.913.830,73

Faturas/Duplicatas a receber-Compreende os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras.

Clientes-Inter OFSS Municípios-Compreende os valores das decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras, resultantes das transações entre o ente e um município.

9.3.6 Empréstimos e Financiamentos concedidos-São créditos decorrentes dos valores concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos, acordos, e de financiamentos habitacionais.

Empréstimos e Financiamentos	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	0,00	13.008.520,10	13.008.520,10	0,00	13.008.520,10	13.008.520,10
Financiamentos	11.394.872,79	355.859.720,23	367.254.593,02	10.891.484,07	332.689.186,62	343.580.670,69
Total	11.394.872,79	368.868.240,33	380.263.113,12	10.891.484,07	345.697.706,72	356.589.190,79

9.3.7 Dívida Ativa-A Dívida ativa é administrada pela Procuradoria Geral do Estado e trata-se do crédito da Fazenda Pública para com os seus devedores, o qual pode ter a natureza tributária (proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas) e natureza não tributária (demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações,

reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais).

(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa-Conforme Relatório da Dívida Ativa do exercício de 2022, elaborado pela PGE-Procuradoria Geral do Estado, por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015, foi acrescentado ao relatório anual a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual. A segmentação do estoque da dívida ativa estadual definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por finalidade prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual. O total da Dívida Ativa tributária após Ajustes de Perdas, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" (inscrição estadual ativa ou suspensa). Conforme Relatório da PGE, Procuradoria-Geral em Conjunto com Secretaria de Estado de Fazenda e empresa consultora ELOGROUP, por intermédio do plano de trabalho firmado no PROFISCO, irão promover rating dos créditos inscritos ou não em dívida ativa, para fins de depurar e classificar de forma segmentada os créditos com maior possibilidade de recuperação e a quantidade de créditos recuperáveis de acordo com sua temporalidade. Assim, os valores previamente apresentados são temporários.

Dívida Ativa	2022			2021		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Dívida Ativa Tributária	89.558.897,14	20.821.922.101,47	20.911.480.998,61	67.311.040,73	18.237.535.782,86	18.304.846.823,59
IPVA	23.824.423,18	0,00	0,00	13.377.843,99	0,00	0,00
ITCMD	92.915,37	0,00	0,00	1.244.290,24	0,00	0,00
ICMS	65.449.051,95	0,00	0,00	52.244.759,25	0,00	0,00
Taxas	192.506,64	0,00	0,00	444.147,25	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	0,00	20.821.922.101,47	0,00	0,00	18.237.535.782,86	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	101.837.909,37	742.099.179,55	843.937.088,92	101.342.103,64	601.136.133,42	702.478.237,06
Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	101.342.103,64	0,00	0,00
Expedição de Certificado de Vistoria	99.995.358,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor	1.840.043,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inspeção para Abate	2.507,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não tributária	0,00	742.099.179,55	0,00	0,00	601.136.133,42	0,00
Total da Dívida Ativa	191.396.806,51	21.564.021.281,02	21.755.418.087,53	168.653.144,37	18.838.671.916,28	19.007.325.060,65
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-142.198.345,76	-17.116.177.691,11	-17.258.376.036,87	0,00	-16.006.607.440,95	-16.006.607.440,95
Total da Dívida Ativa Após Ajustes	49.198.460,75	4.447.843.589,91	4.497.042.050,66	168.653.144,37	2.832.064.475,33	3.000.717.619,70

9.3.8 Créditos Previdenciários-RPPS-O parcelamento das contribuições patronais do RPPS, são referente aos servidores segurados pela Agência de Previdência do Estado-AGEPREV, Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, acordo CADPREV n.º 00613/2017, correspondentes aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao RPPS referente ao período de 11/2016 a 05/2017, foi quitada pelas Unidades Gestoras no exercício de 2022.

9.3.9 Demais Créditos e Valores-Compreende os valores a receber por demais transações, especificadas abaixo:

Demais Créditos e Valores	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	1.144.078,41	15.917,61	1.159.996,02	5.673.336,83	0,00	5.673.336,83
Suprimentos de Fundos/Repasso Financeiro	443.642,74	0,00	443.642,74	315.900,99	0,00	315.900,99
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	297.314.781,23	0,00	297.314.781,23	143.487.231,62	0,00	143.487.231,62
Adiantamentos a Fornecedores	1.322.890,55	0,00	1.322.890,55	3.421.044,63	0,00	3.421.044,63
Adiantamentos Diversos Concedidos	25.665.246,07	0,00	25.665.246,07	14.621.121,03	0,00	14.621.121,03
Adiantamentos Concedidos-Inter Municípios	168.413.715,74	0,00	168.413.715,74	68.556.193,08	0,00	68.556.193,08
Tributos a Compensar	1.303,36	0,00	1.303,36	1.303,36	0,00	1.303,36
Créditos a Receber-Descentralização de serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	934.014.491,94	0,00	934.014.491,94
Créditos por Danos ao Patrimônio	38.462,87	0,00	38.462,87	38.462,87	2.779.459,41	2.817.922,28
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	135.584.293,47	0,00	135.584.293,47	96.582.322,65	168.138,72	96.750.461,37
Créditos a Receber-Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	2.164.378,47	0,00	2.164.378,47
Créditos a Receber decorrente de Folha de Pagamentos	0,00	23.870,00	23.870,00	17.593.324,46	15.917,61	17.609.242,07
Créditos a Receber decorrente de Erro Administrativo	0,00	36.440,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber decorrente de Dolo ou Fraude	0,00	187.631,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber Decorrente de Servidores não Recolhidos no Prazo Legal	0,00	1.439.382,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber Decorrente Debitos de Terceiros -Prestação de serviços	0,00	1.018.209,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Danos ao Patrimonio-Tomadas de Conta Especial	0,00	203.233,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber	88.675.673,18	0,00	0,00	62.478.869,62	0,00	62.478.869,62
Outros Créditos e Valores a Receber	1.041.962.608,94	0,00	1.041.962.608,94	24.817.754,35	40.277,26	24.858.031,61
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores	-94.208,49	0,00	-94.208,49	-94.208,49	0,00	-94.208,49
Total	1.760.472.488,07	2.924.684,74	1.671.836.602,50	1.373.671.527,41	3.003.793,00	1.376.675.320,41

Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros-Compreende as antecipações concedidas à pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos-Compreende os valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. Refere-se a valor referente a não prestação de contas por adiantamento concedido, e a valores relativos a créditos habilitados junto a liquidação do BBC- Banco Brasileiro Comercial S.A., processo 55/300029/2015 de Empresas em Liquidação.

Créditos Previdenciários a Receber-Refere-se a parcelamento das Unidades Gestoras com a Agencia de Previdência-AGEPREV, referente a contribuições patronais e que foi concluído em 2022.

9.3.10 Investimentos e Aplicações Temporárias -Os investimentos temporários compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto ou no longo prazo. Os ativos financeiros devem ter sua valorização ou desvalorização a valor de mercado reconhecida, no mínimo mensalmente ou em prazo inferior, se houver realização (resgate parcial ou total do ativo financeiro) no decorrer do mês, no resultado.

Conforme o IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, os ganhos devem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita, apurada pela diferença positiva entre o valor inicial investido e o valor resgatado. A receita orçamentária deve ser contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita. As perdas serão reconhecidas orçamentariamente por meio de dedução de receita, na respectiva rubrica relativa ao ganho (efetivo), até o limite dos valores já arrecadados de ganhos em investimentos. A redução ao valor recuperável significa que o valor contábil do investimento se apresenta superior ao seu valor recuperável, representando a perda de benefícios econômicos futuros desse ativo/investimento, cujos valores podem ser revertidos caso a perda não venha a ser confirmada como definitiva.

Conforme abaixo, ocorreu uma reversão do Ajuste de Perdas de Investimento e Aplicações Temporárias, em razão de valorização dos Investimentos, contabilizando a reversão em contrapartida com uma conta contábil de VPA-Varição Patrimonial Aumentativa. Portanto, como a situação foi verificada após o exercício encerrado, o lançamento contábil será efetuado no exercício de 2023, a conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", no Patrimônio Líquido, em contrapartida a contas do Ativo de (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias, atendendo o disposto na Orientação Técnica OTJ-TCE/MS N.º 02/2021.

Investimentos e Aplicações Temporárias	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Titulos e Valores Mobiliários	175.290,88	78.127.654,50	78.302.945,38	103.647.339,18	322.759,13	103.970.098,31
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	-224.946,69	0,00	-224.946,69	-224.946,69	0,00	-224.946,69
Total	-49.655,81	78.127.654,50	78.077.998,69	103.422.392,49	322.759,13	103.745.151,62

9.3.11 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Estoque Matéria Prima-Compreende o estoque, que será utilizado no processo produtivo.

Estoques	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Mercadorias para Doação	65.885.596,38	0,00	65.885.596,38	2.983.940,99	0,00	2.983.940,99
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	64.312.466,40	0,00	64.312.466,40
Almoxarifado	97.481.258,85	0,00	97.481.258,85	94.387.366,97	0,00	94.387.366,97
Estoques-Matéria Prima	0,00	384.526,10	384.526,10	0,00	340.845,03	340.845,03
Total	163.366.855,23	384.526,10	163.751.381,33	161.683.774,36	340.845,03	162.024.619,39

9.3.11.1 Mercadorias para Doação -Registra todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda ou doação, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.

Mercadorias Para Doação	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Campanhas e Programas Educativos	1.326.920,88	0,00	1.326.920,88	0,00	0,00	0,00
Generos Alimentícios, Alimentação Parenteral e Afins	524.976,57	0,00	502.875,12	0,00	0,00	0,00
Livros Didáticos	91.910,00	0,00	91.910,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Farmácia Básica	1.077.541,86	0,00	1.077.541,86	0,00	0,00	0,00
Materiais de Sentenças Judiciais	977.003,94	0,00	977.003,94	0,00	0,00	0,00
Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	67.296.407,39	0,00	67.296.407,39
Materiais e Materiais Médico-Hospitalares	61.868.127,13	0,00	61.868.127,13	0,00	0,00	0,00
Vestuários, Cobertores e Afins	19.116,00	0,00	19.116,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.885.596,38	0,00	65.863.494,93	67.296.407,39	0,00	67.296.407,39

9.3.11.2 Almoxarifado-Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. O material de consumo adquirido é estocado em almoxarifado para uso em momento posterior. Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras,

Almoxarifado	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Combustíveis e Lubrificantes	1.113.406,31	0,00	1.113.406,31	1.345.680,43	0,00	1.345.680,43
Gás Engarrafado	483.804,86	0,00	483.804,86	409.371,97	0,00	409.371,97
Explosivos e Munições	9.879.650,20	0,00	9.879.650,20	3.017.248,28	0,00	3.017.248,28
Alimentos para Animais	84.951,23	0,00	84.951,23	193.048,06	0,00	193.048,06
Material Educativo e Esportivo	572.735,28	0,00	572.735,28	235.101,16	0,00	235.101,16
Material de Processamento de Dados	705.596,78	0,00	705.596,78	627.387,42	0,00	627.387,42
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	58.585,69	0,00	58.585,69	26.404,37	0,00	26.404,37
Material de Acondicionamento e Embalagem	142.091,47	0,00	142.091,47	147.961,19	0,00	147.961,19
Material de Cama, Mesa, Banho, copa e cozinha	1.814.203,25	0,00	1.814.203,25	945.454,53	0,00	945.454,53
Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.110.061,17	0,00	1.110.061,17	919.231,26	0,00	919.231,26
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.535.637,93	0,00	2.535.637,93	3.282.057,77	0,00	3.282.057,77
Material para Manutenção de Bens Imóveis	687.048,50	0,00	687.048,50	905.303,76	0,00	905.303,76
Material para Manutenção de Bens Móveis	910.972,82	0,00	910.972,82	838.497,69	0,00	838.497,69
Material Elétrico e Eletrônico	719.687,35	0,00	719.687,35	611.799,78	0,00	611.799,78
Material de Proteção e Segurança	10.136.829,11	0,00	10.136.829,11	11.575.574,42	0,00	11.575.574,42
Material para Áudio, Vídeo e Foto	42.653,00	0,00	42.653,00	42.751,00	0,00	42.751,00
Material para Comunicações	16.803,54	0,00	16.803,54	20.267,92	0,00	20.267,92
Suprimento de Aviação	3.184.960,85	0,00	3.184.960,85	0,00	0,00	0,00
Material Biológico	5.740,14	0,00	5.740,14	47.562,20	0,00	47.562,20
Ferramentas	79.095,83	0,00	79.095,83	16.578,53	0,00	16.578,53
Material de Sinalização Visual e Outros	48.518,31	0,00	48.518,31	50.433,95	0,00	50.433,95
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	46.123,34	0,00	46.123,34	41.339,02	0,00	41.339,02
Outros Materiais de Consumo	15.349,68	0,00	15.349,68	24.478,43	0,00	24.478,43
Total Material de Consumo	34.394.506,64	0,00	34.394.506,64	25.323.533,14	0,00	25.323.533,14

Gêneros Alimentícios	1.296.141,16	0,00	1.296.141,16	1.039.091,70	0,00	1.039.091,70
Autopeças	6.063.773,59	0,00	6.063.773,59	4.422.224,66	0,00	4.422.224,66
Medicamentos e Materiais Hospitalares	52.636.533,49	0,00	52.636.533,49	61.195.919,72	0,00	61.195.919,72
Material Farmacológico	25.119.017,93	0,00	25.119.017,93	23.300.414,10	0,00	23.300.414,10
Material Químico	6.280.315,18	0,00	6.280.315,18	13.933.544,97	0,00	13.933.544,97
Material Laboratorial	1.179.138,01	0,00	1.179.138,01	2.275.088,34	0,00	2.275.088,34
Material Hospitalar	18.462.410,18	0,00	18.462.410,18	19.660.921,41	0,00	19.660.921,41
Material para Reabilitação Profissional	1.595.652,19	0,00	1.595.652,19	2.025.950,90	0,00	2.025.950,90
Materiais Gráficos	93.356,79	0,00	93.356,79	162.836,24	0,00	162.836,24
Material de Expediente	2.996.947,18	0,00	2.996.947,18	2.243.761,51	0,00	2.243.761,51
Total do almoxarifado	97.481.258,85	0,00	97.481.258,85	94.387.366,97	0,00	94.387.366,97

9.3.12 VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas referente a benefícios ou prestação de serviço a entidade.

VPD Pagas Antecipadamente	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	206.657,62	0,00	206.657,62	304.003,07	0,00	304.003,07
Total	206.657,62	0,00	206.657,62	304.003,07	0,00	304.003,07

9.3.13 Investimentos-Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	2022	2021
Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial	1.066.464.893,85	1.002.221.349,89
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.161.000,00	8.161.000,00
Participação em Consorcios Públicos	0,00	16.571.925,95
Demais Investimentos Permanentes	0,00	2.373.876,12
Total	1.074.625.893,85	1.029.328.151,96

9.3.13.1 Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial-Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo MEP-Método da Equivalência Patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as do exercício ou do terceiro trimestre de 2022 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas). A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08, alterada pela Resolução CFC 1.437/13.

A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª ed. O Estado tem participações, que são avaliadas pelo MEP, conforme abaixo:

Investidora	Investida	% de Participação no Capital Social
SEINFRA	Companhia de Gás do Estado de MS (MSGAS)	51,00
SEINFRA	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	99,91
AGESUL	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	0,09
AGRAER	Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A (CEASA)	87,62

Investidora	Investida	2022		2021	
		Participações	Redução ao Valor Recuperável	Participações	Redução ao Valor Recuperável
SEINFRA	MSGAS	48.547.478,97	0,00	60.444.191,30	0,00
SEINFRA	SANESUL	1.015.685.191,80	0,00	940.051.191,80	0,00
AGESUL	SANESUL	914.878,80	0,00	846.808,20	0,00
AGRAER	CEASA	1.317.344,28	0,00	879.158,59	-725.114,29
Total		1.066.464.893,85	0,00	1.002.221.349,89	-725.114,29

9.3.13.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- Refere-se aos valores que a Sanesul repassou ao Estado para que, posteriormente, serão utilizados com a finalidade de aumentar o capital social.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			2022	2021
Investidora	Investida	Participação %	Valor R\$	Valor R\$
SEINFRA	SANESUL	99,91	8.153.655,10	8.153.655,10
AGESUL	SANESUL	0,09	7.344,90	7.344,90
Total		100,00	8.161.000,00	8.161.000,00

9.3.14 Imobilizado- Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada e compreende os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizado na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101), devido a política de gestão e controle patrimonial pelo Governo. O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação. Compete a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de

terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SIGESPI). Saliente-se que o Estado ainda não realiza procedimentos de reavaliação para os bens móveis sendo esse objeto do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

Imobilizado	2022	2021
Bens Moveis	2.627.050.427,18	1.729.072.896,33
Bens Imóveis	8.415.208.797,57	5.999.022.779,97
(-) Depreciação	-417.838.768,67	-317.517.202,33
Imobilizado	10.624.420.456,08	7.410.578.473,97

Bens Móveis-Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Imóveis-Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens de Uso Especial-Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

Bens Dominicais-Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Bens de Uso Comum do Povo-Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.

(-) Depreciação Acumulada-Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. O método utilizado pelo Estado é o das cotas constantes de acordo com o Manual SIAFI –Secretaria do Tesouro Nacional.

Imobilizado	2022			2021		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Bens Moveis	2.627.050.427,18	-400.698.146,99	2.226.352.280,19	1.729.072.896,33	-305.444.393,65	1.423.628.502,68
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	738.309.219,72	-70.981.509,59	667.327.710,13	510.323.277,70	-54.423.177,45	455.900.100,25
Bens de Bens de Informática	357.849.935,63	-131.554.435,54	226.295.500,09	257.893.192,40	-111.766.913,21	146.126.279,19
Móveis e Utensílios	281.846.490,56	-62.031.714,76	219.814.775,80	194.537.239,82	-46.088.124,75	148.449.115,07
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	44.804.351,07	-10.386.567,82	34.417.783,25	40.134.554,37	-8.577.220,36	31.557.334,01
Veículos	856.948.255,83	-98.908.046,31	758.040.209,52	503.952.626,26	-72.577.329,46	431.375.296,80
Armamentos	25.092.682,06	-3.365.140,20	21.727.541,86	23.683.855,47	-2.748.413,98	20.935.441,49
Semoventes	439.526,64	-50.257,99	389.268,65	113.013,25	-29.931,44	83.081,81
Demais Bens Móveis	241.709.520,49	-23.420.474,78	218.289.045,71	102.821.284,44	-9.233.283,00	93.588.001,44
Bens Móveis em Almoarifado	80.050.445,18	0,00	80.050.445,18	95.613.852,62	0,00	95.613.852,62
Bens Imóveis	8.415.208.797,57	-17.140.621,68	8.398.068.175,89	5.999.022.779,97	-12.072.808,68	5.986.949.971,29
Bens de Uso Especial	783.210.956,75	-16.772.294,19	766.438.662,56	733.155.272,39	-11.788.238,59	721.367.033,80
Bens Dominicais	70.179.655,28	-19.096,79	70.160.558,49	19.221.166,54	0,00	19.221.166,54
Bens de Uso Comum do Povo	18.333.209,24	-26.921,38	18.306.287,86	118.694,88	0,00	118.694,88
Bens Imóveis em Andamento	6.607.336.208,01	0,00	6.607.336.208,01	4.469.127.458,98	0,00	4.469.127.458,98
Instalações	1.343.386,02	0,00	1.343.386,02	580.435,68	0,00	580.435,68
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	422.591.205,49	-322.309,32	422.268.896,17	421.980.380,50	-284.570,09	421.695.810,41
Demais Bens Imóveis	512.214.176,78	0,00	512.214.176,78	354.839.371,00	0,00	354.839.371,00
Total	11.042.259.224,75	-417.838.768,67	10.624.420.456,08	7.728.095.676,30	-317.517.202,33	7.410.578.473,97

9.3.15 Intangível-Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Intangível	2022			2021		
	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	145.075.478,02	-94.669.205,71	50.406.272,31	94.065.330,73	-36.763.871,50	57.301.459,23
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.760,00	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00	8.760,00
Total	145.084.238,02	-94.669.205,71	50.415.032,31	94.074.090,73	-36.763.871,50	57.310.219,23

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.3.16 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Assistenciais A Pagar A Curto Prazo E A Longo Prazo-Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal	184.431.481,33	159.994.584,80	344.426.066,13	282.929.207,48	71.020.578,95	353.949.786,43
Benefícios Previdenciários	404.466,26	0,00	404.466,26	28.453.214,96	0,00	28.453.214,96
Benefícios Assistenciais	2.098.886,02	0,00	2.098.886,02	2.628.799,07	0,00	2.628.799,07
Encargos Sociais	99.456.747,67	63.344.409,68	162.801.157,35	66.840.992,38	72.245.361,28	139.086.353,66
Total	286.391.581,28	223.338.994,48	509.730.575,76	380.852.213,89	143.265.940,23	524.118.154,12

9.3.16.1 Pessoal-Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Precatórios: Estado de Mato Grosso do Sul, se encontra no Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Conforme disposto pela Emenda Constitucional n.º 99/2017, o valor mínimo/suficiente a ser aportado pelo Estado é calculado sobre 1/12 (um doze avos) do valor do percentual sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês do pagamento.

Sentenças Judiciais: Registra as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, exceto precatórios.

Pessoal	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Salários, Remunerações e Benefícios	1.911.976,00	0,00	1.911.976,00	2.714.103,24	0,00	2.714.103,24
Férias	158.954.587,32	0,00	158.954.587,32	138.509.807,00	0,00	138.509.807,00
Precatórios de Pessoal-Regime Especial	22.746.870,07	159.994.584,80	182.741.454,87	140.901.814,74	71.020.578,95	211.922.393,69
Sentença Judiciais	818.047,94	0,00	818.047,94	803.482,50	0,00	803.482,50
Total	184.431.481,33	159.994.584,80	344.426.066,13	282.929.207,48	71.020.578,95	353.949.786,43

9.3.16.2 Benefícios Previdenciários-Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

As despesas referentes a proventos pessoal civil, pensões civis e compensação financeira entre regimes previdenciários, de competência do exercício de 2022, foram pagas dentro do exercício.

Benefícios Previdenciários	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro	404.466,26	0,00	404.466,26	8.810.442,03	0,00	8.810.442,03
Proventos Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	11.945.333,71	0,00	11.945.333,71
Pensões Civis	0,00	0,00	0,00	1.603.654,89	0,00	1.603.654,89
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	6.093.784,33	0,00	6.093.784,33
Total	404.466,26	0,00	404.466,26	28.453.214,96	0,00	28.453.214,96

9.3.16.3 Benefícios Assistenciais-Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Benefícios Assistenciais	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Auxílio Financeiro á Estudantes	10.315,00	0,00	10.315,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa de Estudos no País	51.570,00	0,00	51.570,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche-Pessoal Civil	871,03	0,00	871,03	0,00	0,00	0,00
Assistência a Saúde-RPPS	2.033.628,19	0,00	2.033.628,19	0,00	0,00	0,00
Assistência Social à Pessoas	1.501,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Estadual-MS Turismo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	2.628.799,07	0,00	2.628.799,07
Total	2.098.886,02	0,00	2.033.628,19	2.628.799,07	0,00	2.628.799,07

9.3.16.4 Encargos Sociais-Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

Encargos Sociais	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuição a Entidade de Previdência Complementar-PREVCOM/MS	34.805,35	0,00	34.805,35	16.676,03	0,00	16.676,03
Obrigaç�o Patronal -CASSEMS-Caixa de Assist�ncia dos Servidores	173.929,89	0,00	173.929,89	461.869,38	0,00	461.869,38
Contribui�o ao Regime Pr�prio de Previd�ncia-RPPS	49.507.910,19	0,00	49.507.910,19	39.151.058,30	0,00	39.151.058,30
Contribui�o ao RPPS-Pessoal Civil	2.494.111,34	0,00	2.494.111,34	256.251,04	0,00	256.251,04
Contribui�o ao RPPS-Inativos Civil	33.956.126,45	0,00	33.956.126,45	148.576,07	0,00	148.576,07
Contribui�o ao RPPS-Pensionistas Civil	2.278.369,40	0,00	2.278.369,40	31.305,76	0,00	31.305,76
Contribui�o ao RPPS-Pensionistas Militar	0,00	0,00	0,00	21.397,79	0,00	21.397,79
Contribui�o ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005	19.432,73	0,00	19.432,73	539.879,19	0,00	539.879,19
Contribui�es ao RPPS- D�bito Parcelado	0,00	0,00	0,00	5.127.323,59	0,00	5.127.323,59
Contribui�es ao RGPS sobre Sal�rios e Remunera�es	2.406.093,86	0,00	2.406.093,86	5.744.241,77	0,00	5.744.241,77
Contribui�es ao RGPS- D�bito Parcelado	1.839.216,95	1.220.134,56	3.059.351,51	1.873.842,56	3.059.349,51	4.933.192,07
Contribui�es ao RGPS- Servi�os de Terceiros	129.699,27	0,00	129.699,27	150.368,92	0,00	150.368,92
Contribui�es a Previd�ncia /Uni�o-Pessoal Requisitado de Outros Entes	12.252,52	0,00	12.252,52	12.252,52	0,00	12.252,52
Encargos -Uni�o- FGTS	0,00	0,00	0,00	417,83	0,00	417,83
D�bitos Parcelados-PASEP	6.599.600,00	62.124.275,12	68.723.875,12	13.293.607,85	69.186.011,77	82.479.619,62
Contribui�es a Previd�ncia /Munic�pio-Pessoal Requisitado de Outros Entes	5.199,72	0,00	5.199,72	11.923,78	0,00	11.923,78
Total	99.456.747,67	63.344.409,68	162.801.157,35	66.840.992,38	72.245.361,28	139.086.353,66

Contribui o a Entidade de Previd ncia Complementar-Pagamentos referente a PREVCOM-MS, que   uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gest o de recursos humanos. O PREVCOM-MS, instituído por meio da Lei Complementar 261/2018. De acordo com este sistema, o valor das aposentadorias ser  limitado ao teto do Regime Geral de Previd ncia Social (RGPS). Os novos concursados ser o automaticamente inscritos no plano a partir da data de entrada em exerc cio, tendo assegurado o direito de cancelar a participa o em at  90 dias. Em caso de desist ncia, todas as contribui es s o restituídas integralmente em valores atualizados. Al m disso, cada servidor definir  o percentual que deseja investir para suas reservas, utilizando como base de c lculo a parcela do sal rio que exceder o valor do teto do RGPS. O Estado contribui paritariamente com at  7,5% aplicados sobre a diferen a entre a remunera o mensal e o limite m ximo definido para concess o de aposentadorias. Os servidores admitidos antes da cria o do PREVCOM MS t m acesso ao plano, podendo contribuir sem a contrapartida estadual.

Contribuição ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005- A partir do exercício de 2022, as contribuições referentes ao artigo 122 da Lei 3.150/2005, passaram a ser registrados conforme dispõe item 4.5.5.3 do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Ressaltamos que estes registros deverão ser realizados como transferência de recursos ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, sem realizar execução orçamentária. A alteração do procedimento contábil se deve aos questionamentos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, quando da Análise Fiscal referente as informações enviadas no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme segue:

"...ainda que classificado como contribuição patronal complementar, a natureza do aporte refere-se à cobertura de insuficiência financeira do RPPS, dado que a própria legislação do Estado (Lei 3150/2005 alterada pela LC 274/2020) é clara ao dizer, em seu art. 122, que se trata de custeio do RPPS, o que condiz com o caput do art. 2º da Lei nº 9.717/1998 e seu § 1º. Considerando também que não cabe a interpretação do aporte como alíquota de contribuição suplementar ou aporte periódico para cobertura de déficit atuarial, o ajuste será mantido." (Tesouro Nacional /SICONFI).

Contribuições ao RPPS- Débito Parcelado- Parcelamento das contribuições, pela Portaria MPS n.º 402/2008, finalizado em 2022, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

Contribuições ao RGPS- Débito Parcelado- Parcelamento das contribuições, pela Lei Estadual n.º 3.816/2009, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

Débitos Parcelados-PASEP- Parcelamento das contribuições, pelas Leis Estaduais n.º 4.283/2012 e n.º 5.330/2019, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

9.3.17 Empréstimos E Financiamentos- Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Empréstimos e Financiamentos	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos Internos	128.235.009,13	434.898.089,71	563.133.098,84	113.785.231,53	544.196.587,09	657.981.818,62
Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	164.697.234,68	6.412.161.511,50	6.576.858.746,18	144.877.737,58	6.131.117.076,35	6.275.994.813,93
Empréstimos Externos	144.898.252,55	1.310.381.034,33	1.455.279.286,88	144.200.573,49	1.492.935.186,55	1.637.135.760,04
Total	437.830.496,36	8.157.440.635,54	8.595.271.131,90	402.863.542,60	8.168.248.849,99	8.571.112.392,59

Empréstimos e Financiamentos -Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, inclusive duplicatas descontadas conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

Interno-Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.

Externo-Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira

9.3.18 Fornecedores e Contas a Pagar -Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores Nacionais	136.983.650,08	333.869,91	137.317.519,99	76.340.758,52	333.869,91	76.674.628,43
Fornecedores Estrangeiros	0,00	969,40	969,40	0,00	3.921.869,40	3.921.869,40
Contas a Pagar-Credores Nacionais	225.687.930,43	0,00	225.687.930,43	5.161.380,56	2.648.311.894,91	2.653.473.275,47
Precatórios de Fornecedores Nacionais	3.090.266,44	157.459.018,43	160.549.284,87	18.352.510,50	177.902.454,80	196.254.965,30
Fornecedores Nacionais-Decisões Judiciais	1.027.595,56	0,00	1.027.595,56	2.015.244,68	0,00	2.015.244,68
Contas a Pagar-Intra	1.561.159,31	2.455.697.862,57	2.457.259.021,88	827.979,37	0,00	827.979,37
Total	368.350.601,82	2.613.491.720,31	2.981.842.322,13	102.697.873,63	2.830.470.089,02	2.933.167.962,65

Precatórios de Fornecedores Nacionais-Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, e a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP), e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados

na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009).

O Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta.

9.3.19 Conciliação do Anexo 14-Balanco Patrimonial com Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Anexo 12-Balanco Patrimonial				Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Descrição	R\$
Empréstimos Interno-Contratos	128.235.009,13	434.898.089,71	563.133.098,84		
Programa de Apoio a Resestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	164.697.234,68	6.412.161.511,50	6.576.858.746,18		
Precatórios de Pessoal	22.746.870,07	159.994.584,80	182.741.454,87		
Precatórios-Fornecedores Nacionais	3.090.266,44	157.459.018,43	160.549.284,87		
Contribuições ao RGPS-Débito Parcelado	1.839.216,95	1.220.134,56	3.059.351,51		
Débitos Parcelados-Pasep	6.599.600,00	62.124.275,12	68.723.875,12		
	327.208.197,27	7.227.857.614,12	7.555.065.811,39	Dívida Fundada Interna	7.555.065.811,39
Empréstimos Externo-Contratos	144.898.252,55	1.310.381.034,33	1.455.279.286,88	Dívida Fundada Externa	1.455.279.286,88
Anexo 2-RGF-Relatório de Gestão Fiscal-3º Quadrimestre			9.010.345.098,27		9.010.345.098,27

9.3.20 Transferências Fiscais-Registra os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cota Parte do Fundeb	44.535.861,03	0,00	44.535.861,03	24.397.197,15	0,00	24.397.197,15
Repartição da Cota de ICMS	66.919.829,18	0,00	66.919.829,18	34.523.168,18	0,00	34.523.168,18
Repartição da Cota de IPVA	34.379.906,48	0,00	34.379.906,48	25.142.852,75	0,00	25.142.852,75
Repartição da Cota de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo	2.590.243,08	0,00	2.590.243,08	16.994.815,87	0,00	16.994.815,87
Transferências por Convênios	1.975,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Organizações da Sociedade Civil	3.067.204,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Específicas	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundersul-Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	13.439.846,56	0,00	13.439.846,56
Transferências de Recursos do Fundersul-Combustível	0,00	0,00	0,00	12.659.822,09	0,00	12.659.822,09
Transferências de Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Transferências Discricionárias	0,00	310.093.072,67	310.093.072,67	167.000,00	0,00	167.000,00
Total	151.508.019,31	310.093.072,67	458.518.912,44	141.324.702,60	0,00	141.324.702,60

Transferências para Organizações da Sociedade Civil- Refere-se a transferências referente aos Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica Do Governo do Estado de MS, e ao projeto Construção de área esportiva futebol de sete para amputados.

Transferências Específicas- Refere-se a transferências referente a Concessão de Apoio Financeiro Emergencial a Pessoas que desenvolvem Atividades no segmento do Turismo em cumprimento ao "programa Estadual Incentiva + MS Turismo" da Lei 5.687/2021 e Decreto nº 15.727/2021.

Transferências de Recursos do Fundersul Agropecuária e Combustível- Transferidas dentro do exercício de competência.

Transferências Discricionárias- Registra as transferências voluntárias, bem como as obrigações referente a valores a serem transferidos.

9.3.21 Provisões

Provisões	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Riscos Cíveis-Indenização Cíveis	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35
Provisões Matemáticas Previdenciárias-Plano Previdenciário	0,00	13.157.228.816,50	13.157.228.816,50	0,00	0,00	10.254.540.100,69
Concedidos	0,00	16.948.543.985,83	16.948.543.985,83	0,00	14.951.500.107,61	14.951.500.107,61
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00		0,00	0,00	35.980.666.833,70	35.980.666.833,70
Fundo em Capitalização do RPPS	0,00	42.092.617.212,05	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuições do Ente	0,00	-18.975.917.840,34	-18.975.917.840,34	0,00	-15.808.314.734,53	-15.808.314.734,53
(-) Contribuições dos Inativos	0,00	-4.767.598.354,76	-4.767.598.354,76	0,00	-3.972.763.438,46	-3.972.763.438,46
(-) Contribuições dos Pensionistas	0,00	-558.704.686,88	-558.704.686,88	0,00	-528.475.216,50	-528.475.216,50
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-841.852.344,24	-841.852.344,24	0,00	-719.613.336,60	-719.613.336,60
A Conceder	0,00	-3.791.315.169,33	-3.791.315.169,33	0,00	-4.696.960.006,92	-4.696.960.006,92
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00		0,00	0,00	15.499.600.273,87	15.499.600.273,87
Fundo em Capitalização do RPPS	0,00	18.262.175.271,65	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuições do Ente	0,00	-16.123.128.897,83	-16.123.128.897,83	0,00	-12.661.944.703,44	-12.661.944.703,44
(-) Contribuições dos Ativos	0,00	-4.652.009.274,13	-4.652.009.274,13	0,00	-6.294.647.555,44	-6.294.647.555,44
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-1.278.352.269,02	-1.278.352.269,02	0,00	-1.239.968.021,91	-1.239.968.021,91
Total	18.758.084,35	13.157.228.816,50	13.175.986.900,85	18.758.084,35	10.254.540.100,69	10.254.540.100,69

Provisão para Riscos Cíveis- Registra as provisões dos passivos de prazo ou de valor incertos, pela Procuradoria Geral do Estado, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Provisões Matemáticas Previdenciárias- provisão matemática previdenciária representa as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores foram provisionados pela unidade gestora do RPPS a Ageprev.

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2022 foi realizada pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64.

A Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, foi posicionada em 31 de dezembro de 2022, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/11/2022, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados do RPPS, posicionados na data base de 31/12/2022.

Conforme relatado no Parecer: “ O Plano de Benefícios é composto por 31.915 servidores ativos, 24.373 aposentados e 4.568 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Mato Grosso do Sul representa 106,70% da folha de pagamento dos servidores ativos. Ainda, competirá ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, sendo o grupo de participantes Militares composto por 6.251 servidores ativos, 4.396 inativos e 1.230 pensões. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Estado). A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 11.310.966.400,96, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. As considerações finais do Parecer foi a conclusão de que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - RPPS/MS, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Os valores das Provisões foram registrados na Agencia de Previdência Social – AGEPREV e estão consolidados no Balanço Patrimonial como Passivo Atuarial, em consonância com o Anexo I- Demonstrativo de Reserva matemática realizado pela Brasilis Consultoria.

Os lançamentos contábeis registrados pela AGEPREV, foram realizados conforme dispõe a IPC 14-Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

9.3.22 Demais Obrigações-Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores.

Depósitos Especiais- Refere-se a valores relativo a retenções de depósitos vinculados a restituir no curso do exercício seguinte a entidade transferidora, decorrente de contratos ou instrumentos congêneres, convenção, acordo ou ajuste.

Depósitos de Terceiros- Refere-se a Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados pelos credores.

Bens Financiados para Entrega Futura- Refere-se a casas habitacionais financiadas, para entrega quando da quitação do financiamento.

Demais Obrigações	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores Restituíveis	199.411.314,11	0,00	199.411.314,11	365.419.992,80	0,00	365.419.992,80
Contribuição ao RGPS	3.585.490,97	0,00	3.585.490,97	4.739.181,17	0,00	4.739.181,17
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	3.087.062,13	0,00	3.087.062,13	5.288.145,60	0,00	5.288.145,60
ISS-Imposto sobre Serviços	1.192.635,15	0,00	1.192.635,15	2.038.030,62	0,00	2.038.030,62
Planos de Previdência e Assistência Médica	3.200.165,61	0,00	3.200.165,61	3.411.126,96	0,00	3.411.126,96
Entidades Representativas de Classe	486.151,63	0,00	486.151,63	351.095,03	0,00	351.095,03
Planos de Seguros	144.178,46	0,00	144.178,46	143.322,08	0,00	143.322,08
Empréstimos e Financiamentos	7.539.503,82	0,00	7.539.503,82	7.733.567,86	0,00	7.733.567,86
Depósitos e Cauções	74.020.574,06	0,00	74.020.574,06	69.531.627,66	0,00	69.531.627,66
Depósitos Especiais	323.174,81	0,00	323.174,81	66.500,00	0,00	66.500,00
Depósitos de terceiros	95.070.783,07	0,00	95.070.783,07	254.079.940,84	0,00	254.079.940,84
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	6.478.582,48	0,00	6.478.582,48	3.602.202,68	0,00	3.602.202,68
Outros Consignatários/Valores Restituíveis	4.267.755,11	0,00	4.267.755,11	6.042.616,45	0,00	6.042.616,45
Contribuição do RPPS	15.256,81	0,00	15.256,81	8.392.635,85	0,00	8.392.635,85
Outras Obrigações	1.335.443,54	0,00	1.335.443,54	30.055.053,65	363.601.298,04	393.656.351,69
Ressarcimentos e Restituições	175.973,67	0,00	175.973,67	12.269.610,18	0,00	12.269.610,18
Diárias a Pagar	385.425,55	0,00	385.425,55	300.599,01	0,00	300.599,01
Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	89.696,85	0,00	89.696,85
Consortícios a Pagar	0,00	0,00	0,00	12.989.420,02	0,00	12.989.420,02
Bens Financiados para Entrega Futura	774.044,32	0,00	774.044,32	779.034,15	0,00	779.034,15
Suprimentos de Fundos/Repasso Financeiro	0,00	0,00	0,00	210.306,16	0,00	210.306,16
Transferências Voluntárias a Pagar	0,00	0,00	0,00	3.416.387,28	363.601.298,04	367.017.685,32
Total	200.746.757,65	0,00	200.746.757,65	395.475.046,45	363.601.298,04	759.076.344,49

9.3.23 Patrimônio Líquido

Patrimonio Liquido	2022	2021
Patrimônio Social e Capital Social	17.230.097,32	17.230.097,32
Demais Reservas	44.054.458,01	0,00
Resultados Acumulados	11.417.301.176,91	-3.854.556.588,29
Total	11.478.585.732,24	-3.837.326.490,97

9.3.23.1 Patrimônio Social e Capital Social: A conta Patrimônio Social Compreende o patrimônio social das Empresas Estatais Dependentes (Anexo 19- DMPL).

Patrimonio Social e Capital Social	2022	2021
Empresa Agrosul	13.803.453,68	13.803.453,68
Empresa MS-Mineral	3.426.643,64	3.426.643,64
Total	17.230.097,32	17.230.097,32

9.3.23.2 Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

A Reserva de reavaliação compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente.

A Avaliação tem por objetivo determinar o valor justo dos bens, adequando-os à realidade do mercado, sendo que os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, de produção ou de construção.

Os Bens Imóveis são reavaliados com base no valor de aquisição (compra, doação, alienação, extinção de órgão, e/ou locação); em face da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 106, a avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

II – os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.

Após o reconhecimento inicial do ativo imobilizado, o órgão, a autarquia ou a fundação aplicou o critério de reavaliação estabelecido pelo Decreto 15.851 de 05 de janeiro de 2022, para a reavaliação dos Bens imóveis.

Os terrenos e edificações são avaliados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente, pois os edifícios têm vida útil limitada, e por isso são ativos depreciáveis. Todavia, o aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído, não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Isto posto, por conta do alto custo para se reavaliar um imóvel, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, quando o imóvel está destinado a alienação ou está em projeto de alienação.

Os imóveis estaduais, são incorporados ao Sistema de Patrimônio de Controle de Imóveis-SISPAT do Estado – SIMOV sob a gestão desta SAEB, são lançados com o valor inicial, decorrente de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada ou com o valor da sua aquisição ou construção.

Todavia, diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo, atualizado. Assim, é necessário que, de tempos em tempos, esses bens passem por um processo visando a adequar o seu valor contábil.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deverá ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

Diante dos altos custos para avaliar ou reavaliar um determinado bem imóvel, e por conta das restrições orçamentárias para reavaliar todos os imóveis estaduais de uma única vez, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, em especial, quando o imóvel está destinado à alienação ou quando seu valor contábil está equivocado.

Em 2022, o Estado iniciou os procedimentos de reavaliação dos Bens Imóveis, sendo esse objeto para atuação futura da Comissão Estadual para Atender o que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. (Item 11 do MCASP 9ª edição)

O Tribunal de Contas do Estado, possui um Sistema de Patrimônio próprio, realizou a reavaliação dos Bens Intangíveis no exercício de 2022.

Reserva de Reavaliação	2022	2021
Reserva de Reavaliação de Bens Intangíveis	16.597.155,91	0,00
Software	16.597.155,91	0,00
Reserva de Reavaliação de Bens de Uso especial	25.065.188,13	0,00
Edifícios	1.538.712,27	0,00
Terrenos/Glebas	16.892.823,35	0,00
Armazens Galpões	6.633.652,51	0,00
Reserva de Reavaliação de Bens Dominicais	2.392.113,97	0,00
Terrenos	2.392.113,97	0,00
Total	44.054.458,01	0,00

9.3.23.3 Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	2022	2021
Superavit ou Deficit do Exercício (Resultado Patrimonial-Anexo 15-DVP)	15.210.048.214,75	4.078.123.886,04
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-3.854.556.588,29	-7.962.332.202,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	61.809.550,45	29.651.728,11
Superávits ou Deficit Acumulado	11.417.301.176,91	-3.854.556.588,29

Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores-Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, que resultou no Déficit de R\$ 3.854.556.588,29, resultado apurado no exercício de 2021.

Ajustes de Exercícios Anteriores-Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP, 9º edição). São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, em função de, embora a execução Orçamentária e financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento.

Registros com contrapartida na conta contábil do Grupo do Patrimônio Líquido, "Ajustes de Exercícios Anteriores":

Ajustes de Exercícios Anteriores	C	D	C
Registro de Variação Patrimonial Diminutiva Referente a Despesas de Competência de Exercícios Anteriores		3.708.563,71	
Mudança de Critério Contábil de Registro Patrimonial referente a Consorcios por Contrato de Rateio		3.503.540,14	
Baixa de Bens Móveis a Alienar Registrado Indevidamente em Exercício Anterior		3.332,87	
Baixa de Adiantamentos Concedidos Registrado Indevidamente em Exercício Anterior		217,94	
Baixa de Reconhecimento Patrimonial Indevido em Exercício Anterior	5.447.460,50		
Baixa de Passivo Patrimonial Referente a Bens Adquiridos por Transferências Voluntárias para Entrega em Exercícios Anteriores	46.918.848,99		
Baixa de Passivo Patrimonial Referente a Registro Indevido de Depósito para Recursos Judiciais de Unidade Gestora Desincorporada em Exercício Anterior	72.665,29		
Incorporação de Bens Imóveis Adquiridos em Exercícios Anteriores	14.558.432,20		
Incorporação de Bens Imóveis Referente Regularização Fundiária Urbana-Lei estadual n.º 5.577, de 15/10/2020	1.871.988,13		
Incorporação de Bens Móveis Adquiridos em Exercícios Anteriores	155.810,00		
Total	69.025.205,11	7.215.654,66	61.809.550,45

9.3.24 Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes-Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 9ª edição)

Ativo Financeiro-Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro-Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Permanente-Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Quadro Principal	
Ativo Financeiro	5.088.516.928,43	Ativo Circulante	20.755.289.378,88
Ativo Permanente	32.315.247.584,08	Ativo Não Circulante	16.648.475.133,63
Ativo	37.403.764.512,51	Ativo	37.403.764.512,51
Passivo Financeiro	1.261.297.743,44	Passivo Circulante	1.463.585.540,77
Passivo Permanente	25.437.191.697,17	Passivo Não Circulante	24.461.593.239,50
Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante			
Restos a Pagar Não Processados do Exercício			725.897.609,42
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores			47.413.050,92
Passivo	26.698.489.440,61		26.698.489.440,61

Contas Contábeis	Valor
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	47.413.050,92
Restos a Pagar Não Processados Liquidados	703.825,58
Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante	48.116.876,50

9.3.25 Conciliação do Passivo Financeiro

Outros Passivos Financeiros- Passivos que não submetidos ao processo de Execução orçamentária, conforme dispõe (Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, MCASP-9ª Edição).

Anexo 14- Balanço Patrimonial		Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Passivo Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
Passivo Financeiro	1.261.297.743,44	Restos a Pagar processados	141.504.497,73
		Restos a Pagar Não Processados	774.014.485,92
		Depósitos/Consignações	199.555.979,27
			1.115.074.962,92
		Balancete de Verificação	
		Outros Passivos Financeiros	
		Cota parte do Fundeb	44.535.861,03
		Repartição da Cota de ICMS	66.919.829,18
		Repartição da Cota de IPVA	34.379.906,48
		Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	387.183,83
			146.222.780,52
Passivo Financeiro	1.261.297.743,44		1.261.297.743,44

9.3.26 Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível). São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Atos Potencias Ativos- Garantias e contra garantias recebidas e direitos conveniados e direitos contratuais.

Atos Potencias Passivos- Garantias e contra garantias concedidas e obrigações contratuais.

Contas de Compensação	Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
	2022	2021	2022	2021
Atos Potenciais Ativos	1.928.295.172,21	1.667.361.821,61	1.132.105.134,98	851.836.209,11
Garantias e Contra Garantias	65.754,83	65.754,83	44.548.318,51	44.548.318,51
Avais no País	0,00	0,00	38.935.372,78	38.935.372,78
Avais no Exterior	0,00	0,00	5.612.945,73	5.612.945,73
Seguros	65.754,83	65.754,83	0,00	0,00
Direitos Conveniados	1.867.548.954,58	1.577.145.297,96	0,00	0,00
Convênios	1.864.008.990,62	201.781.619,04	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congenêres	3.539.963,96	1.375.363.678,92	0,00	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais	60.680.462,80	90.150.768,82	1.087.556.816,47	807.287.890,60
Contratos de Seguros	2.568,00	2.568,00	5.700,00	5.700,00
Contratos de Serviços	31.265.876,43	60.645.681,72	158.010.028,46	506.999.792,06
Contratos de Aluguéis	4.423.050,51	4.513.551,24	14.109.563,26	15.012.355,96
Contratos de Fornecimento de Bens	21.539.123,38	21.539.123,38	38.639.700,78	37.911.951,46
Contratos de Gestão	0,00	0,00	570.591.501,12	230.786.165,17
Contratos de PPP	0,00	0,00	306.108.551,64	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	91.771,21	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	16.571.925,95
Outros Direitos Contratuais	3.449.844,48	3.449.844,48	0,00	0,00

9.4 Anexo 15- Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida de uma conta de receita sob a ótica patrimonial (variação patrimonial aumentativa). Pode também ocorrerem em uma conta do passivo em contrapartida de uma despesa (variação patrimonial diminutiva)

Variações Patrimoniais Quantitativas

9.4 1 Variações Patrimoniais Aumentativas

9.4.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria-Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Outros Impostos- Refere-se à Inscrição de Créditos Não Previdenciários em Dívida Ativa Tributária **(Item 9.3.7 dessa Nota Explicativa)**.

Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	2022	2021
IRRF-Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza-PF	1.284.878.603,20	1.093.710.341,69
ITCMD- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	405.118.321,77	385.834.797,61
IPVA- Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	1.627.819.428,09	830.803.700,00
ICMS-Imposto s/prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias	26.694.614.697,86	12.935.746.300,00
Outros Impostos	1.451.175.596,93	1.806.822.276,40
Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte	3.802.426,63	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal	5.510.772,68	1.800.652,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.572.904,00	12.286.016,36
Taxa de Serviços Administrativos	89.605.058,15	6.209.662,66
Taxa de Prevenção Contra Sinistro	0,00	2.051.902,56
Emolumentos e Custas Judiciais	173.186.710,32	133.216.411,61
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	100.997.502,48	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	183.244.440,44
Total	31.845.282.022,11	17.391.726.501,43

9.4.1.2 Contribuições-Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Outras Contribuições Patronais Intra-RPPS-Apropriação Patronal pela Ageprev, de Contribuições de Inativos e Pensionistas, da qual é responsável pela execução (Art., 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005).

Contribuições	2022	2021
Contribuições Sociais	3.404.653.794,94	3.039.979.470,05
Contribuição do Segurado ao RPPS	907.164.144,69	774.166.276,66
Contribuição Patronal ao RPPS-Servidor Ativo	1.173.322.140,84	969.620.563,73
Contribuições do Segurado do Servidor Civil -Sentença Judicial - RPPS-Intra	9.933.000,47	10.645.132,46
Outras Contribuições Patronais ao RPPS	554.701.051,78	636.776.861,08
Contribuições Inativo Civil-RPPS	664.433.787,07	559.907.521,02
Contribuições Pensionistas Civil-RPPS	95.099.670,09	85.206.431,49
Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	3.656.683,61
Total	3.404.653.794,94	3.039.979.470,05

9.4.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos-Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Outras Variações de Prestação de Serviços- Refere-se a variações de Serviços Comerciais, como: Selo de Autenticidade (Lei Nº 2020/99), Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal e inscrição de créditos referente a serviços em Dívida Ativa Não Tributaria **(Item 9.3.7 dessa Nota Explicativa)**.

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2022	2021
Publicações	0,00	1.457.482,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário	3.354.810,19	777.413,41
Serviços Consultoria Assistência Técnica e Análise Projetos	59.099.576,26	23.834.511,61
Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	16.490,28	0,00
Concessão e Permissão - Serviços de Transporte	14.169.260,42	3.720.801,68
Outorga de Direitos de Uso de recursos Hídricos	2.300.000,00	800.000,00
Concessão e Permissão - Direito de Uso de Bens Públicos	916.182,61	175.762,13
Compensações Financeiras	37.948.904,37	40.961.404,06
Serviços de Saúde	56.836.806,64	76.022.286,44
Serviços de Inspeção e Fiscalização	53.959.588,98	74.104.334,57
Serviços Administrativos	649.110.371,32	605.473.863,13
Serviços Agropecuários	184.389,59	0,00
Serviços recreativos e Culturais	661.720,00	227.445,04
Serviços de Registro do Comércio	14.108.593,01	13.723.628,00
Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.012.855,79	564.380,08
Serviços Financeiros	44.568.144,96	0,00
Outras Variações de Prestação de Serviços	39.575.345,85	20.893,28
Total	978.823.040,27	841.864.206,35

9.4.1.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras-Variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Outras Variações Cambiais e Monetárias- Refere-se à variação patrimonial de registro variações monetárias da Dívida Ativa e outros créditos e direitos recebidos.

	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.714.941.403,74	4.064.354.075,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	82.549.123,77	60.354.984,43
Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	80.319.048,64	60.354.984,43
Juros e Encargos de Financiamentos de Casas Populares	2.230.075,13	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.573.996.571,21	3.464.167.595,90
Juros e Encargos de Mora sobre Financiamentos Internos Concedidos	292.337,55	0,00
Multas e Juros sobre o IPVA	27.977.808,98	33.155.799,94
Multas e Juros sobre o ITCMD	1.418.975,25	873.662,73
Multas e Juros sobre o ICMS	75.413.562,70	60.173.986,74
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Tributária	3.313.153.421,61	3.248.251.870,99
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Não Tributária	149.376.111,15	112.041.546,23
Juros e Encargos de Mora- Aluguéis e Arrendamentos	425,00	0,00
Juros e Encargos de Mora-Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal	15.096,84	0,00
Juros e Encargos de Mora-Alienções de Bens Imóveis	402.099,55	0,00
Juros e Encargos de Mora-Contribuição Patronal do RPPS de Servidor Civil Ativo	5.946.732,58	9.670.729,27
Variações Monetárias e Cambiais	395.058.312,28	362.459.675,45
Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Concedidos	30.366.999,21	40.151.014,56
Variações Monetárias sobre Dívida Interna -INTER OFSS União	2.344,73	70.883.169,67
Varição Monetária de Tributos Renegociados	3.981.116,99	4.840.148,34
Outras Variações Monetárias e Cambiais	360.707.851,35	246.585.342,88
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	663.337.396,48	177.371.819,58
Remuneração de Depósitos Bancários	654.120.926,00	177.371.819,58
Remuneração de Aplicações Financeiras	9.216.470,48	0,00

9.4.1.5 Transferências e Delegações Recebidas

	2022	2021
Transferências Intragovernamentais	20.493.099.481,54	15.355.175.095,51
Transferências Intergovernamentais	4.628.610.246,75	3.618.669.318,34
Transferências das Instituições Privadas	2.246.864.767,49	2.351.201.195,24
Transferências de Pessoas Físicas	85.783,19	0,00
Total	27.368.660.278,97	21.325.045.609,09

Transferências Intragovernamentais- Transferências feitas no âmbito de cada governo. Podem ser a autarquias, fundações, fundos, empresas e a outras entidades autorizadas em legislação específica.

	2022	2021
Transferências Intragovernamentais	20.493.099.481,54	15.355.175.095,51
Repasso Recebido-Executivo	17.153.852.724,36	12.067.199.294,78
Repasso Recebido-Outros Poderes	2.417.338.396,46	2.221.916.059,15
Repasso Recebido-Outros Poderes-Convênios	394.925,29	0,00
Transferências Recebidas de Bens Imóveis	75.179.123,17	0,00
Transferências Recebidas de Bens Móveis	264.740.551,70	177.364.866,02
Doações Recebidas de Bens Móveis	8.024.492,17	19.091.487,05
Transferências Recebidas de Títulos e Valores	84.512.681,07	307.904.078,95
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária	192.554.335,61	338.278.694,07
Transferências para Cobertura do Deficit Financeiro-RPPS	244.250.869,80	155.906.501,69
Outros Transferências para o RPPS	52.251.381,91	67.514.113,80

Transferências intergovernamentais- Constituem repasses de recursos financeiros entre entes descentralizados de um estado, ou entre estes e o poder central, com base em determinações constitucionais, legais, ou, ainda, em decisões discricionárias do órgão ou entidade concedente, com vistas ao atendimento de determinado objetivo genérico (tais como, a manutenção do equilíbrio entre encargos e rendas ou do equilíbrio inter-regional) ou específico (tais como, a realização de um determinado investimento ou a manutenção de padrões mínimos de qualidade em um determinado serviço público prestado).

Transferências Intergovernamentais	4.628.610.246,75	3.618.669.318,34
Transferências Inter OFSS-União	4.624.974.489,49	3.615.860.058,65
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte FPE	2.129.367.885,91	1.714.406.674,83
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte IPI	118.831.772,72	141.235.871,01
Transferências Compensação Financeira- Recursos Hídricos-Itaipu	3.999.528,05	8.447.622,76
Transferências de Cota Parte de Compensação Financeira- Recursos Hídricos	12.534.523,43	14.632.000,00
Transferências Compensação Financeira- Recursos Minerais	12.698.846,55	14.232.311,38
Transferências de Cota Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo	142.765.556,46	0,00
Transferências de Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	14.327.478,22	0,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Teto Financeiro	89.670.603,57	68.418.359,18
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Transplantes	598.586,09	328.512,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Outros Programas	6.274.545,76	3.280.560,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros Programas	12.302.100,00	10.201.050,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Sanitária	4.680.165,00	2.330.000,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde	3.844.576,24	2.745.542,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-AFB Assistência Farmacêutica Básica-AFMEX	3.342.530,01	2.317.890,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES Implantação de Ações de Serviço de Saúde	110.000,00	59.000,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo-HIV	885.300,00	775.210,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo-COVID 19	1.392.000,00	1.119.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Gestão SUS	32.700,00	10.500,00
Transferências de Recursos do do Fundo de Assistência Social-FNAS-Serviço de Ação Continuada-SAC	381.618,96	395.768,68
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Salário Educação	43.365.413,04	61.270.488,70
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	32.883.288,91	0,00
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	13.667.797,24	0,00
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outros Programas de Educação	530.000,00	0,00
Outras Participações da Receita da União	18.625.792,49	11.723.860,93
Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb	1.575.039.450,41	1.387.497.402,09
Transferências de Convênios -Sistema Único de Saúde-SUS	535.338,45	0,00
Transferências de Convênios-Programas de Educação	233.833.917,55	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.242.004,01	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.688.986,80	0,00
Transferências de Convênios- Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade/Ministério da Economia	9.120.732,23	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Minas e Energia	4.327.828,77	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Ciência,Tecnologia e Inovações	503.473,99	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Mulher,da Família e dos Direitos Humanos	741.202,90	0,00
Transferências de Convênios-Programas de Saneamento Básico	143.171,92	0,00
Transferências de Convênios-Programas de Infraestrutura em Transporte	1.094.423,32	0,00
Transferências de Convênios- Ministério do Turismo	255.000,00	0,00
Transferências de Convênios-Ministério do Desenvolvimento Regional	8.618.910,17	0,00
Transferências de Convênios-Ministério da Saúde	365.341,01	0,00
Transferências Provenientes de Emendas Individuais	29.939.799,51	0,00
Transferências Provenientes de Emendas de Bancada	687.699,00	0,00
Transferências de Capital Provenientes de Emendas Individuais	5.156.806,01	0,00
Transferências de Capital Provenientes de Emendas de Bancada	73.567.794,79	0,00
Transferências Provenientes de Emendas Individuais e de Bancada	0,00	113.565.530,25
Transferências de Convenios da União	0,00	170.432.435,09
Outras Transferências da União	0,00	3.491.128,84

Transferências Inter OFSS-Estado	3.242.288,76	0,00
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	61.474,29	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	3.180.814,47	0,00
Transferências referente a Convênios	0,00	6.355.997,64
Transferências Inter OFSS-Município	393.468,50	2.809.259,69
Transferências referente a Contribuições e Auxílios	393.468,50	2.809.259,69
Transferências das Instituições Privadas	2.246.864.767,49	2.351.201.195,24
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	45.878.206,20	0,00
Transferências do Sistema Nacional de Gravame-SNG	1.651.376,00	0,00
Transferências para o Fundo de Investimento Social-FIS	672.000.000,00	507.263.265,21
Transferências para o Fundo de Investimentos do Turismo	9.249.400,00	0,00
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS-Fundersul	1.373.400.540,11	0,00
Transferências para o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Economico-Pró Desenvolve	138.366.369,82	0,00
Transferências para o Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias-FEEP	2.737.160,89	0,00
Transferências Destinadas a Programas de Educação	457.046,22	0,00
Transferências para o Fundo Estadual para a Infancia e Adolescência-FEINAD/MS	3.124.668,25	0,00
Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.843.937.930,03
Transferências de Pessoas Físicas	85.783,19	0,00
Transferências Destinadas a Programas de Educação	4.744,33	0,00
Transferências para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	81.038,86	0,00
Total das Transferências e Delegações Recebidas	27.368.660.278,97	21.325.045.609,09

9.4.1.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos-Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2022	2021
Ganhos com Alienação	64.313,52	1.360.175,11
Alienação de Semoventes	64.313,52	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	888.893,44
Alienação de Bens Imóveis	0,00	471.281,67
Ganhos com Incorporação de Ativos	377.748.502,58	280.215.397,64
Ganhos com Incorporação de Ativos -Semoventes	265.333,00	243.151,00
Incorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	251.646.741,22	179.553.998,03
Incorporação de Materiais em Almoxarifado	27.735.444,77	32.974.770,62
Incorporação de Bens Móveis	59.385.734,24	35.578.061,80
Incorporação de Bens Intangíveis	109.240,91	190.000,00
Incorporação de Estoque em Almoxarifado-Fundersul	23.399.411,83	16.540.405,48
Incorporação de Bens Imóveis	13.150.497,57	15.135.010,71
Incorporação de Bens Móveis de Contratos de Concessão	2.056.099,04	0,00
Desincorporação de Passivos	70.918.955,64	18.251.446,29
Desincorporação de Passivos-Cancelamentos Restos a Pagar	58.207.871,73	17.012.100,94
Desincorporação por Devolução de Bens de Terceiros em Poder do Estado	10.582.884,39	1.226.448,51
Desincorporação de Passivos -Retenções/Consignações	1.987.502,72	11.889,95
Desincorporação de Passivos -Depósitos de Terceiros	140.696,80	1.006,89
Total	448.731.771,74	299.827.019,04

9.4.1.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Resultado Positivo da Equivalência patrimonial- Resultado da aplicação do MEP-Método de equivalência Patrimonial conforme detalhado no **(Item 9.3.1 dessa Nota Explicativa)**.

Outras Indenizações/Restituições- Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a indenizações de terceiros com o Erário, bem como restituição de pessoal cedido, restituições das APM-Associação de Pais e Mestres, por valor não utilizado, Indenizações referente ao Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária que concede incentivos fiscais a Produtores do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, restituições por multas sobre atraso de obrigações e a restituições e ressarcimentos de Tributos arrecadados.

Outras Receitas-Variação Patrimonial Aumentativa referente Receitas de: Apropriação de Receitas de taxas de consignação referente a folha de pagamento, bloqueio/devolução dos proventos de folha de pagamento e receitas referente a Dívida Ativa Não Tributaria.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2022	2021
Resultado Positivo de Participações	80.031.842,47	341.269.636,03
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	80.031.842,47	341.269.636,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	262.950.159,96	377.999.441,55
Compensação Financeira entre os Regimes RGPS e RPPS	492.074,49	1.363.717,09
Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	682.502,49	0,00
Multas de Transito	32.493.666,81	0,00
Multas por Auto de Infração	6.536.767,56	0,00
Multas por Infração a Legislação de Licitação	438.744,55	0,00
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	832.011,38	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	3.478.170,89	0,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	217.142,56	0,00
Multas Decorrentes de sentenças Judiciais	1.444.759,59	0,00
Multas e Juros previstos em Contratos	648.766,43	0,00
Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	7.876,31	0,00
Multas por Legislação Especifica	98.477,18	40.561.256,09
Multas sobre Tributos-ITCMD	4.820.661,40	0,00
Indenizações Previstas na Legislação S/Defesa dos Direitos Difusos	32.830.150,40	0,00
Indenização -Tributo/Tesouro Estadual	4.197.637,10	0,00
Indenização Defesa dos Direitos Difusos	32.830.150,40	28.108.152,31
Outras Indenizações	4.197.637,10	2.060.521,60
Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primarias	17.644.419,01	18.704.650,41
Restituições de Convênios/Primárias-Principal	4.717.895,23	2.234.062,78
Restituições de Convênios/Financeiras-Principal	255.918,55	252.863,94
Outras Restituições	15.257.809,47	18.898.479,26
Outros Ressarcimentos	8.153.197,88	79.890,86
Outras Receitas	90.673.723,18	265.735.847,21
Total	342.982.002,43	719.269.077,58

9.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	2022	2021
Pessoal e Encargos	8.370.177.038,99	7.465.478.622,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.566.479.296,87	4.113.695.917,70
Uso de Bens, serviços e Consumo de Material Fixo	3.285.379.682,63	2.457.071.753,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.433.000.090,72	1.233.014.343,59
Transferências e Delegações Concedidas	28.752.180.101,49	22.532.775.935,73
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.534.222.963,96	4.030.017.188,39
Tributárias	167.904.584,88	151.056.144,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.784.691.939,91	1.699.998.155,58
Total	53.894.035.699,45	43.683.108.061,12

9.4.2.1 Pessoal e Encargos-Remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente a: subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, contratos de terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores públicos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento.

Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência-Contribuições a PREVCOM-MS, detalhado no **item 8.10.4 da Nota Explicativa**

Benefícios a Pessoal- Registros de Benefícios como Auxílios-Creche, Alimentação, Transporte e fardamento.

Indenizações e Restituições Trabalhistas- Registro de Indenizações referente a 13 salário, férias e licença prêmio.

Pessoal e Encargos	2022	2021
Remuneração a Pessoal	5.681.407.921,96	5.001.637.820,23
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RPPS	3.784.843.895,34	3.247.397.907,60
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RPPS	121.705.694,89	104.042.864,87
Sentenças Judiciais	423.513,75	230.770.473,69
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RGPS	445.487.715,16	374.854.051,81
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RGPS	16.033.854,50	17.957.858,69
Contratação Por Tempo Determinado	576.334.990,19	396.838.517,67
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	726.931.569,71	603.760.767,28
Despesas Variáveis-Pessoal Militar	9.646.688,42	26.015.378,62
Encargos Patronais	2.434.257.199,00	2.218.954.003,78
Encargos Patronais-RPPS	2.221.438.678,34	2.055.009.832,26
Encargos Patronais- Inter OFSS Município-Pessoal Requisitado	311.994,07	232.077,99
Encargos Patronais-Inter OFSS União	210.779.124,91	162.759.168,25
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.727.401,68	952.925,28
Benefícios a Pessoal	165.927.888,05	179.491.971,98
Benefícios a Pessoal-RPPS	118.873.946,61	150.500.763,37
Benefícios a Pessoal-RGPS	37.718.744,89	21.571.631,63
Benefícios a Pessoal Militar	9.335.196,55	7.419.576,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.584.029,98	65.394.826,43
Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.263.377,30	24.955.322,85
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	58.320.652,68	40.439.503,58
Total	8.370.177.038,99	7.465.478.622,42

9.4.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais-Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Políticas Públicas de Transparência de Renda-Programa Mais Social (Lei 5.639, de 05 de abril De 2021), Bolsa Atleta, Bola Auxilio e Programa Estadual - MS Turismo.

Benefícios a Dependentes de Militares Excluídos- VPD de Benefícios referente a Lei Complementar Estadual 053 de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2022	2021
Aposentadorias e Reformas	3.696.369.205,54	3.472.812.965,05
Aposentadorias Por Tempo de Contribuição	3.107.477.909,93	2.930.733.728,81
Aposentadorias Pessoal Militar	588.891.295,61	542.079.236,24
Pensões	569.134.077,69	538.306.087,88
Pensões RPPS	472.296.431,34	451.489.186,49
Pensões-Pessoal Militar	96.837.646,35	86.816.901,39
Políticas Públicas de Transparência de Renda	245.176.855,91	85.318.404,30
Programa Mais Social-Lei n 5639 de 05/04/2021	214.549.056,78	15.352.018,69
Assistencia Social a Pessoas	2.248.846,19	2.097.930,54
Bolsa Auxílio	10.577.258,10	4.643.993,04
Auxílio Financeiro	11.730.718,81	62.934.527,80
Auxílio a Voluntários	993.821,85	289.934,23
Bolsa Atleta	4.268.154,18	0,00
Programa Estadual-MS Turismo	809.000,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	55.799.157,73	17.258.460,47
Auxílio Funeral-Servidor Ativo Civil	173.576,52	598.830,77
Auxílio Funeral-Servidor Inativo	327.788,15	513.633,36
Auxílio Reclusão-Ativo Civil	26.262,50	0,00
Auxílio Doença	2.156.422,69	1.185.514,83
Salario Familia/Salario Familia	467.720,67	10.214.898,51
Auxílio Funeral- Ativo Militar	6.504,12	49.137,70
Auxílio Invalidez-Pessoal Civil	3.371.173,19	3.685.733,53
Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	1.159.401,81	1.010.711,77
Assistencia a Saude	47.961.982,78	0,00
Benefícios a Dependentes de Militares Excluidos	148.325,30	0,00
Total	4.566.479.296,87	4.113.695.917,70

9.4.2.3 Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo-Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo	2022	2021
Uso de Material de Consumo	580.925.355,85	596.869.215,67
Serviços	2.538.901.384,18	1.771.573.903,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	165.552.942,60	88.628.633,73
Total	3.285.379.682,63	2.457.071.753,36

9.4.2.4 Uso de Material de Consumo- Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

Materiais Referentes a Sentenças Judiciais- VPD provenientes de Fornecedores de Materiais conforme determinação em Sentenças Judiciais.

Outros Materiais de Consumo- Registros de saída de materiais adquiridos como outros materiais de consumo, não enquadrados em outras rubricas de VPD.

Materiais de Distribuição Gratuita- Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito, como: materiais destinados a assistência social, medicamentos de farmácia básica e médico-hospitalares, gêneros alimentícios, alimentação parenteral, cestas básicas, passagens, agasalhos e cobertores, materiais educacionais e culturais, campanhas e programas educativos, artigos para recreação, livros didáticos, medalhas e materiais para premiações e material para distribuição em cursos e treinamentos.

Uso de Material de Consumo	2022	2021
Combustíveis e Lubrificantes	46.632.131,50	28.885.863,87
Gás e Outros Materiais Engarrafados	4.854.994,06	2.838.949,05
Explosivos e Munições	10.030.688,74	1.839.701,71
Alimentos para Animais e de Uso Zootecnico	1.318.275,67	931.820,41
Genero de Alimentação	12.228.937,83	9.404.291,62
Material Farmacológico	47.351.507,60	39.720.827,27
Material Odontológico	94.187,92	21.489,70
Material Químico	34.791.204,91	23.146.620,59
Material de Caça e Pesca	5.280,00	79.136,42
Material Educativo e Esportivo	254.140,20	41.360,59
Material de Expediente	3.341.145,11	1.402.539,42
Material de Processamento de Dados	5.425.956,81	7.122.649,94
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	225.468,33	132.228,51
Material de Acondicionamento e Embalagem	320.602,45	279.008,23
Material de Cama, Copa, Cozinha e Banho	2.595.580,48	1.119.621,98
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.109.432,61	966.486,63
Uniforme, Tecidos e Aviamentos	19.695.932,34	7.515.766,99
Material para Manutenção de Bens Móveis, Imóveis e Instalação	8.245.299,24	7.173.611,36
Material Elétrico e Eletrônico	1.365.170,24	830.110,27
Material para Manobra e Patrulhamento	7.582,00	18.898,80
Material para Proteção e Segurança	8.932.534,23	26.498.630,32
Material para Comunicações, Audio Video e Foto	108.175,45	960.426,07
Semente, Mudas de Plantas e Insumos	7.529.413,41	268.020,35
Suprimentos de Aviação e para Máquinas e Motores de Navios e	5.644.291,27	3.289.844,55
Material Laboratorial	3.539.283,60	4.957.932,99
Material Hospitalar	31.217.599,73	26.665.857,35
Material para Manutenção de Veículos	35.626.577,57	20.105.224,06
Material Biológico	166.045,08	224.131,29
Material para Utilização Gráfica	132.443,04	6.355,76
Material para Reabilitação Profissional	902.973,64	1.378.816,52
Material de Sinalização Visual	557.296,19	301.834,54
Bilhetes de Passagem	43.547,61	10.808,28
Bandeiras, Flamulas e Insignias	70.195,83	49.088,62
Aquisição de Software de Base	2.469.581,05	856.690,15
Materiais Referente a Sentenças Judiciais	2.709.370,18	118.648.517,00
Outros Materiais de Consumo	557.812,80	1.403.125,84
Materiais de Distribuição Gratuita	279.824.697,13	257.772.928,62
Total	580.925.355,85	596.869.215,67

9.4.2.5 Serviços-Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

Diárias- Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Serviços Judiciários- Variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota é emitida em nome do tabelião.

Jetons e Gratificações a Conselheiros- Variações patrimoniais diminutivas proveniente da participação em órgãos de deliberações coletivas (conselhos) de educação, saúde, segurança, etc.

Outros Serviços Pessoa Física- Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados, não contemplados em itens específicos.

Diárias e Serviços Terceiros Pessoa Física	2022	2021
Diárias	46.006.394,12	15.627.357,23
Consultoria e Assessoria-PF	355.000,00	18.000,00
Perícias	2.217.887,03	2.577.797,03
Seleção e Treinamento	1.171.152,99	946.603,26
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	220.286,48	166.848,24
Serviços Técnicos Profissionais	1.818.262,91	13.446.427,39
Estagiários	12.581.681,12	12.089.143,28
Locações	9.567.376,76	8.022.673,87
Serviços de Assistência Social	2.893.346,46	659.345,07
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	33.075,00	460.390,82
Fretes e Transportes de Encomendas	8.026,53	0,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	848.285,17	496.099,62
Serviços Judiciais	9.646.608,52	7.473.248,21
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	181.656,66	808.608,49
Total	87.549.039,75	62.792.542,51

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2022	2021
Produções Jornalísticas	66.912,30	22.304,10
Seguros	3.280.924,81	732.594,07
Seleção e Treinamento	14.491.872,05	5.221.777,03
Serviço Médico Hospitalar, Odontológico E Laboratoriais	297.855.369,01	234.458.646,79
Serviços Bancários	14.567.745,85	12.844.139,96
Serviços de Análises e Pesquisa Científica	814.760,42	873.708,92
Serviços de Apoio ao Ensino	10.670.088,54	5.538.254,21
Serviços de Assistência Social	925.298,63	858.000,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	342.341,15	257.204,24
Serviços de Controle Ambiental	203.173,75	159.000,00
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	2.479.722,82	16.445.076,19
Serviços Gráficos e Editoriais	5.986.390,28	3.796.000,00
Serviços Judiciários	53.323,20	48.000,00
Serviços Técnicos Profissionais	97.736.189,10	50.394.727,17
Locação de Mão de Obra	230.586.562,83	141.241.801,96
Passagens e Despesa com Locomoção	28.915.218,54	13.858.072,49
Sentenças Judiciais	61.344.427,54	1.511.788,00
Outros Serviços	24.951.536,32	229.412.350,84
Taxa de Administração RPPS	10.372.776,00	0,00
Consultoria e Assessoria	17.046.133,08	5.844.476,78
Comunicações	22.425.951,82	47.138.008,63
Publicidade	119.719.950,11	116.734.760,66
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	189.195.854,49	141.275.014,08
Serviços de Apoio	310.697.370,21	8.679.552,26
Serviços de Energia Elétrica, Gaz, Água e Esgoto	152.325.022,02	115.165.899,54
Serviços de Fornecimento de Alimentação	106.050.100,13	75.312.549,11
Locações	37.153.854,28	35.700.000,00
Serviços Relacionados a Tecnologia de Informação	492.214.881,13	302.368.996,42
Serviços de Transporte	8.669.306,40	7.906.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	698.882,87	323.000,00
Comissoes e Corretagens	1.376.597,13	952.000,00
Condomínios	1.152.603,71	1.023.000,00
Confecção de Materiais de Acondicionamentos e Embalagens	14.590,25	13.000,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	69.442,00	96.378,00
Hospedagens	4.637.279,25	3.225.968,69
Exposições, Congressos, Conferencias, Festividades e Homenagens	182.259.892,41	129.349.311,31
Total	2.451.352.344,43	1.708.781.361,45

9.4.2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão- O Método utilizado e os procedimentos aplicados para Depreciação e Amortização estão descritos no **Item 3.9- Nota Explicativa.**

Depreciação, Amortização e Exaustão	2022	2021
Depreciação de Bens Móveis	102.576.312,89	305.444.393,65
Depreciação de Bens Imóveis	5.071.295,50	12.072.808,68
Amortização de Benfeitorias em Bens de Terceiros	20.124,99	284.570,09
Amortização de Intangíveis-Softwares	57.885.209,22	36.763.871,50
Total	165.552.942,60	354.565.643,92

(-) Depreciação/Amortização	2022	2021
(-) Depreciação-Bens Moveis	-102.576.312,89	-305.444.393,65
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-16.558.332,14	-54.423.177,45
Bens de Bens de Informática	-19.787.522,33	-111.766.913,21
Móveis e Utensílios	-15.943.590,01	-46.088.124,75
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-1.809.347,46	-3.200.110,24
Veículos	-26.330.716,85	-72.577.329,46
Armamentos	-616.726,22	-2.748.413,98
Semoventes	-20.326,55	-29.931,44
Demais Bens Móveis	-14.187.191,78	-9.233.283,00
Reversão da Depreciação-Bens Móveis Desincorporados	-7.322.559,55	-5.377.110,12
(-) Depreciação-Bens Imóveis	-5.071.295,50	-12.072.808,68
Bens de Uso Especial	-4.984.055,60	-11.788.238,59
Bens Dominicais	-19.096,79	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	-26.921,38	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-41.221,73	-284.570,09
(-) Amortização	-57.905.334,21	-36.763.871,50
Benfeitorias em Bens de Terceiros	-20.124,99	0,00
Intangíveis-Softwares	-57.885.209,22	-36.763.871,50

9.4.2.7 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras-Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias e variações monetárias e cambiais da dívida fundada (Anexo 16).

Atualização Monetária de Precatórios- (9.3.14.1 dessa Nota Explicativa)

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2022	2021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	342.251.907,82	348.545.639,02
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	321.746.985,56	333.290.072,48
Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	20.504.922,26	15.255.566,54
Juros e Encargos de Mora	6.242.672,59	10.723.310,32
Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos	126.135,52	0,00
Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	93.544,63	27.606,16
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	76.259,86	1.381.279,08
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	5.946.732,58	9.314.425,08
Variações Monetárias e Cambiais	959.475.687,00	386.220.397,23
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Interna	447.560.758,71	23.666.609,78
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Externa	250.264.631,96	362.003.549,80
Atualização Monetária de Precatórios	259.974.005,85	0,00
Atualização Monetária de Tributos Renegociados	1.676.290,48	550.237,65
Descontos Financeiros Concedidos	588.068,68	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	588.068,68	0,00
Outras Variações Diminutivas Financeiras	124.441.754,63	487.524.997,02
Juros e Encargos sobre Indenizações	124.441.754,63	487.524.997,02
Total	1.433.000.090,72	1.233.014.343,59

9.4.2.8 Transferências e Delegações Concedidas—Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Transferências e Delegações Concedidas	2022	2021
Transferências Intragovernamentais	20.493.099.481,54	15.355.175.095,51
Repasso Concedido-Executivo	17.153.852.724,36	12.058.923.132,55
Repasso Concedido-Outros Poderes	2.417.338.396,46	2.221.916.059,15
Repasso Concedido-Outros Poderes-Convenios	394.925,29	0,00
Transferências Concedidas de Bens Imóveis	75.179.123,17	82.743.111,66
Transferências Concedidas de Bens Móveis	264.740.551,70	94.621.754,36
Doações Concedidas de Bens Móveis	8.024.492,17	19.091.487,05
Transferências Concedidas de Títulos e Valores	84.512.681,07	315.734.169,74
Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária	192.554.335,61	338.278.694,07
Transferências Concedidas-Cobertura de Deficit do RPPS	244.250.869,80	155.906.501,69
Outros Aportes para o RPPS	52.251.381,91	67.960.185,24
Transferências Intergovernamentais	8.215.610.989,55	7.128.485.777,30
Distribuição Constitucional/Legal de Receitas-Inter Municípios	5.137.973.747,72	4.563.278.228,98
Transferências ao Fundeb	2.742.351.592,35	2.442.365.880,99
Transferências Voluntárias-Consolidação	63.760.713,15	30.174.725,24
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Estado	633.998,75	493.089,00
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Município	270.890.937,58	92.173.853,09
Transferências a Instituições Privadas	35.616.230,63	36.223.902,37
Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	35.616.230,63	36.223.902,37
Transferências a Consorcios Públicos	6.627.090,11	7.462.018,37
Transferências ao Consorcios Públicos-Brasil Central	6.627.090,11	7.462.018,37
Outras Transferências ou Delegações Concedidas	1.226.309,66	5.429.142,18
Transferências Subsídios -Minha Casa Minha Vida	1.226.309,66	5.429.142,18
Total	28.752.180.101,49	22.532.775.935,73

Repasso Concedido-Executivo- Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta do Poder Executivo, correspondentes ao orçamento anual.

Repasso Concedido-Outros Poderes- Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras do Executivo aos Outros Poderes referente ao Duodécimo Anual.

Repasse Concedido-Outros Poderes-Convênios- Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras do Executivo aos Outros Poderes referente a convênios.

Transferências Concedidas de Bens Móveis e Imóveis- Transferências de Bens entre os Fundos para Unidades Gestoras (Secretarias, Tribunais) a ele vinculados.

Doações Concedidas de Bens Móveis- Transferências de Bens Móveis entre as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Estado.

Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária- Transferências de Bens de Almoarifado entre as Unidades Gestoras.

Transferências Financeiras para o RPPS- Transferências referente a cobertura do déficit e outras, respectivamente o que dispõe os artigos 117 e 122, da Lei Estadual 3.150/05.

Distribuição Constitucional/Legal de Receitas- Transferência aos Municípios de receitas tributárias, de contribuições como ICMS, IPVA, IPI , e outras receitas vinculadas prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

Transferências ao Fundeb- Transferência de recursos incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.

Transferências Voluntarias- Transferências referente a convênios e ao Consorcio Brasil Central, da qual o Estado participa.

Transferências de Subsídios-Minha Casa Minha Vida- Transferências de subsídios referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

9.4.3 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2022	2021
Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	3.408.822.196,48	3.967.661.989,85
Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	842.212,09
Ajuste para Perdas em Demais Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	199.495,32
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	3.104.966.988,68	3.648.304.552,06
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	303.855.207,80	318.315.730,38
Perdas com Alienação	14.184.865,10	14.654.864,90
Perdas com Alienação de Bens-Veículos	901.842,88	17.440,00
Perdas com Alienação de Bens-Semoventes	22.270,41	0,00
Perdas com Alienação de Bens-Veículos de Tração Mecânica	26.891,00	24.990,00
Perdas com Alienação com Outros de Bens Móveis	13.233.860,81	14.612.434,90
Perdas Involuntárias	512.937,37	2.116.349,42
Bens-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	232.933,97	637.758,06
Bens de Informática	20.536,40	72.152,91
Bens-Móveis e Utensílios	87.362,66	0,00
Bens-Materiais Culturais, Educaionais e de Comunicação	8.743,03	17.531,14
Bens-Veículos	18.192,61	1.059.720,24
Bens-Armamentos	1.981,44	12.613,70
Outros de Bens Móveis	143.187,26	316.573,37
Incorporação de Passivos	6.470.786,32	24.971.267,03
Incorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver	6.470.786,32	24.971.267,03
Desincorporação de Ativos	104.232.178,69	20.612.717,19
Desincorporação de Créditos a Receber	2.095.319,37	8.016.319,03
Desincorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	93.255.181,28	0,00
Desincorporação de Bens Móveis	8.174.588,71	12.596.398,16
Desincorporação de Bens Imóveis	707.089,33	0,00
Total	3.534.222.963,96	4.030.017.188,39

Ajuste para Perdas em Dívida Tributária e Não Tributária-(Item 9.3.6 dessa Nota Explicativa).

Perdas Involuntárias de Bens Móveis-Variação Patrimonial Diminutiva referente a baixa de bens de patrimônio e seu desfazimento, em virtude da manutenção e recuperação onerosa e seu rendimento ser precário em razão de seu uso prolongado e desgaste natural.

Desincorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver-Variação Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de passivos e incorporação de bens de patrimônio, por parte do Cedente.

Desincorporação de Bens do Imobilizado-Variação Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de bens do imobilizado em razão de doação e transferências entre Unidades Gestoras.

Desincorporação de Créditos a Receber- Desincorporação Créditos referente a baixa de financiamento referente a contratos de imóveis finalizados por sinistro de morte, e créditos a receber intra, em razão da extinção do credito.

Desincorporação de Almojarifado- Desincorporação de materiais de distribuição gratuita registrados para controle e desincorporados para distribuição.

9.4.4 Tributárias-Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Tributárias	2022	2021
Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	301.886,01	392.174,97
Taxas pela Prestação de Serviços	301.886,01	392.174,97
Contribuições	167.602.698,87	150.663.969,38
Pis/Pasep	162.342.496,21	142.864.195,68
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	5.192.422,46	6.371.732,45
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Jurídica	13.013,47	4.677,72
Outras Contribuições Sociais	0,00	844.311,80
Contribuição Patronal a Entidade de Classe	54.766,73	579.051,73
Total	167.904.584,88	151.056.144,35

9.4.5 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Subvenções Sociais-Variações patrimoniais diminutivas referente a concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas que desenvolvem atividades no segmento do turismo em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva + MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021) Decreto nº 15.727/2021 (publicado no D.O. nº 10.572 de 15/07/2021) e Portaria nº 06 publicada no D.O. nº 10.613 de 23/08/2021

Provisões Matemáticas Previdenciárias- (Item 9.3.21 dessas Notas Explicativas)

Indenizações e Restituições- Variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações com Assistência Médico e Social, moradia, transporte, ajuda de custo, execução de trabalhos de campo e contabilização de juros da Unidade Gestora AGROSUL (em liquidação), conforme renegociação conforme Lei nº 8.727/93.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2022	2021
Premiações	53.206.099,41	30.134.977,77
Premiações Científicas	3.527,25	111.800,00
Premiações Culturais	1.018.548,31	2.568.233,80
Premiações Desportivas	437.369,70	3.040,00
Ordens Honoríficas	1.513.686,75	2.289.905,06
Outras Premiações	2.136.464,11	15.642.528,90
Incentivos a Educação	27.064.035,00	547.310,00
Incentivos a Ciência	21.032.468,29	8.972.160,01
Subvenções Economicas	645.000,00	0,00
Subvenções Economicas	645.000,00	0,00
Constituição de Provisões	2.902.688.715,81	1.204.231.695,72
Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.902.688.715,81	1.185.473.611,37
Provisões para Riscos Cíveis	0,00	18.758.084,35
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	828.152.124,69	465.631.482,09
Indenizações e Restituições	822.319.840,51	416.298.102,16
Devolução de Saldos de Convênios	0,00	20.250.439,83
Compensações ao RGPS	5.832.284,18	29.082.940,10
Total	3.784.691.939,91	1.699.998.155,58

9.4.6 Resultado Patrimonial do Período- resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Resultado Patrimonial do Período	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	69.104.083.914,20	47.761.231.947,16
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-53.894.035.699,45	-43.683.108.061,12
Total	15.210.048.214,75	4.078.123.886,04

O Resultado Patrimonial consolidado do período apresentou um Superávit Patrimonial de **R\$ 15.210.048.214,75**, com variação positiva de aproximadamente de 145%, principalmente no que tange as Transferências e Delegações Recebidas e no reconhecimento e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições conforme dispõe a — PIPCP (Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN).

9.4.7 Variações Patrimoniais Qualitativas-Variações Qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar a situação líquida patrimonial, ou seja, correspondem às variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações e as desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e das despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

Variações Patrimoniais Qualitativas		
Anexo 2- Resumo Geral da Despesa		
	2022	2021
Incorporação de Ativos	3.820.403.934,39	2.108.224.891,96
Investimentos	3.751.880.658,47	2.004.105.990,83
Inversões Financeiras	68.523.275,92	104.118.901,13
Desincorporação de Passivos	391.277.698,72	359.442.442,73
Amortização da Dívida	391.277.698,72	359.442.442,73
Anexo 2- Resumo Geral da Receita		
	2022	2021
Incorporação de Passivos	63.917.280,66	89.394.959,69
Operações de Crédito	63.917.280,66	89.394.959,69
Desincorporação de Ativos	15.597.424,62	19.616.267,59
Alienação de Bens	3.743.316,94	8.771.777,41
Amortização de Empréstimos Concedidos	11.854.107,68	10.844.490,18

9.5 Anexo 18-Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez bem como os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC registra a origem e a aplicação de todo o numerário que transitou pelo caixa no exercício, bem como sua movimentação e os resultados obtidos, com os objetivos de trazer as seguintes informações:

- I - Que permitam a avaliação da capacidade de geração de caixa e equivalente de caixa;
- II - Sobre o modo de obtenção de recursos, se próprios ou de terceiros, e sobre o financiamento das atividades estatais;
- III - que propiciem, em última análise, demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e, se for o caso, pela responsabilização dos agentes públicos (accountability).

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadram como ações de investimentos e financiamentos;

II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);

III - de financiamentos são as que se referem aos capitais de terceiros, impactando o endividamento da entidade (como, por exemplo, os empréstimos bancários), bem como à destinação de tais recursos provindos de capitais de terceiros.

9.5.1 Transferências Recebidas

Transferências Recebidas (IPC 08)	6.381.316.784,40
Transferências Correntes-Anexo 12 Balanço Orçamentário	6.184.064.889,33
Transferências de Capital-Anexo 12 Balanço Orçamentário	197.251.895,07

9.5.2 Outras Receitas Derivadas e Originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias	55.263.052.134,80
Transferências Financeiras Recebidas-Anexo 13 Balanço Financeiro	19.815.449.732,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários-Anexo 13 Balanço Financeiro	25.381.103.057,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Anexo 13 Balanço Financeiro	9.676.857.999,06
Valores Créditos-Conta Contábil -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	189.619.738,40
Outras Receitas Correntes-Anexo 12 Balanço Orçamentário	200.021.607,57

9.5.3 Outras Desembolsos Operacionais

Outros Desembolsos Operacionais	55.157.704.501,49
Transferências Financeiras Concedidas-Anexo 13 Balanço Financeiro	19.815.449.732,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários-Anexo 13 Balanço Financeiro	25.268.968.507,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Anexo 13 Balanço Financeiro	9.844.664.552,90
Movimentação a Débito -Conta Contábil -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	228.621.709,22

9.5.4 Caixa e Equivalente de Caixa-Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

9.5.4.1 Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas

Caixa e Equivalente de Caixa	
Demonstrações Contábeis	Valor
Anexo 14-Balanço Patrimonial	4.883.675.924,53
Anexo 13-Balanço Financeiro- Saldo para o Exercício Seguinte	4.883.675.924,53
Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa-Saldo Final	4.883.675.924,53

Caixa e Equivalentes de Caixa	Valor
1. Receita Arrecadada (Anexo 12-Balanco Orçamentário)	22.571.078.479,89
2. Despesas Pagas-Quadro Principal + Restos a Pagar (Anexo 12-Balanco Orçamentário)	23.057.765.487,35
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)	54.873.410.788,83
4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)	54.929.082.792,27
5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	-486.687.007,46
6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	-55.672.003,44
7. Variação do Período Apurada (5+6)	-542.359.010,90
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (Anexo 18-Demonstração do Fluxo de Caixa)	-581.360.981,72
9. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Saldo para o Exercício Seguinte - Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)	39.001.970,82
10. Resultado (7-8-9)	0,00
11. Caixa e Equivalentes de Caixa -Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)	5.465.036.906,25
12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)	5.465.036.906,25
13. Resultado (11-12)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa- Saldo para o Exercício Seguinte (Anexo 13-Balanco Financeiro)	4.883.675.924,53
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)	4.883.675.924,53
16. Resultado (14-15)	0,00

9.6 Anexo 19-Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

9.6.1 Variação do Patrimônio Líquido do Período-Foi realizada a consolidação da DMPL da Empresa Agrosul (Em Liquidação) e da Empresa MS-Mineral.

A Agrosul apesar de já estar em processo de liquidação. Apresenta um Patrimônio Líquido Negativo, em razão de possuir um registro de dívida no passivo referente a contabilização de juros de uma dívida referente a renegociação conforme Lei nº 8.727/93, que estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

Empresas Estatais Dependentes	Patrimônio Social/Capital Social	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
Agrosul-Empresa de Serviços Agropecuarios	13.803.453,68	-944.290.345,44	-80.319.048,64	-1.010.805.940,40
MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais	3.426.643,64	-2.225.713,52	-34.568,97	1.166.361,15
Patrimônio Líquido	17.230.097,32	-946.516.058,96	-80.353.617,61	-1.009.639.579,25

Empresas Estatais Dependentes	2022	2021
Agrosul-Empresa de Serviços Agropecuarios	-1.010.805.940,40	-930.486.891,76
MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais	1.166.361,15	1.200.930,12
Patrimônio Líquido Consolidado	-1.009.639.579,25	-929.285.961,64

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo apresentado, no decorrer destas notas explicativas, teve como premissa esclarecer ou complementar informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul no exercício financeiro de 2022.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites de gastos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, com a adoção integral do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade-Geral do Estado
Contadora CRC/MS 004115/O-0